

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA			Cr\$1,00
F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO.....	914.793.600	140.445.000	1.055.238.600
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	113.202.760	60.946.679	174.149.439
Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	35.190.000	54.596.679	89.786.679
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.....	6.800.000	200.000	7.000.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	1.250.000	50.000	1.300.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	60.000.000	-	60.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	124.250	100.000	224.250
Fundação Cultural do Distrito Federal.....	120.000	-	120.000
Fundação Educacional do Distrito Federal.....	50.000	-	50.000
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	4.923.000	6.000.000	10.923.000
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.....	4.745.510	-	4.745.510
TOTAL GERAL.....	1.027.996.360	201.391.679	1.229.388.039

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

7

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

Cr\$1,00

Ó R G Ã O S	RECURSOS DO TESOUREIRO			RECURSOS PRÓPRIOS DA AD.INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		TOTAL GERAL
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	9.866.000	780.000	10.646.000	-	-	-	9.866.000	780.000	10.646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.843.000	2.200.000	6.043.000	-	-	-	3.843.000	2.200.000	6.043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	3.958.000	245.000	4.203.000	-	-	-	3.958.000	245.000	4.203.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA.....	2.800.000	226.000	3.026.000	-	-	-	2.800.000	226.000	3.026.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.730.000	180.000	6.910.000	-	-	-	6.730.000	180.000	6.910.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	51.090.000	1.404.000	52.494.000	-	-	-	51.090.000	1.404.000	52.494.000
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.....	-	-	-	4.745.510	-	4.745.510	4.745.510	-	4.745.510
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.....	1.637.000	1.593.000	3.230.000	-	-	-	1.637.000	1.593.000	3.230.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.873.000	6.414.000	9.287.000	-	-	-	2.873.000	6.414.000	9.287.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	4.313.000	9.077.000	13.390.000	-	-	-	4.313.000	9.077.000	13.390.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.435.000	1.858.000	3.293.000	-	-	-	1.435.000	1.858.000	3.293.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.912.000	4.499.000	7.411.000	-	-	-	2.912.000	4.499.000	7.411.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.782.000	3.251.000	5.033.000	-	-	-	1.782.000	3.251.000	5.033.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	1.300.000	3.181.000	4.481.000	-	-	-	1.300.000	3.181.000	4.481.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	36.318.000	650.000	36.968.000	-	-	-	36.318.000	650.000	36.968.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	19.277.000	82.351.600	101.628.600	-	-	-	19.277.000	82.351.600	101.628.600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	204.777.000	25.542.000	230.319.000	-	-	-	204.777.000	25.542.000	230.319.000
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	120.000	-	120.000	120.000	-	120.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	167.405.000	16.340.000	183.745.000	-	-	-	167.405.000	16.340.000	183.745.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	60.000.000	-	60.000.000	60.000.000	-	60.000.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	17.513.000	1.895.000	19.408.000	-	-	-	17.513.000	1.895.000	19.408.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	124.250	100.000	224.250	124.250	100.000	224.250
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	42.187.000	83.124.000	125.311.000	-	-	-	42.187.000	83.124.000	125.311.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	35.190.000	54.596.679	89.786.679	35.190.000	54.596.679	89.786.679
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.....	-	-	-	6.800.000	200.000	7.000.000	6.800.000	200.000	7.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	1.250.000	50.000	1.300.000	1.250.000	50.000	1.300.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.712.000	9.780.000	20.492.000	-	-	-	10.712.000	9.780.000	20.492.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.711.000	135.000	1.846.000	-	-	-	1.711.000	135.000	1.846.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	15.815.000	4.370.000	20.185.000	-	-	-	15.815.000	4.370.000	20.185.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	32.923.000	2.633.000	35.556.000	-	-	-	32.923.000	2.633.000	35.556.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	4.923.000	6.000.000	10.923.000	4.923.000	6.000.000	10.923.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	42.770.000	6.183.000	48.953.000	-	-	-	42.770.000	6.183.000	48.953.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	52.460.000	2.700.000	55.160.000	-	-	-	52.460.000	2.700.000	55.160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	33.900.000	2.900.000	36.800.000	-	-	-	33.900.000	2.900.000	36.800.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	8.459.000	961.000	9.420.000	-	-	-	8.459.000	961.000	9.420.000
TOTAL GERAL.....	780.766.000	274.472.600	1.055.238.600	113.202.760	60.946.679	174.149.439	893.968.760	335.419.279	1.229.388.039

RECEITA

anexo I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>914.793.600</u>
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			<u>410.703.000</u>	
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		<u>404.900.000</u>		
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	27.500.000			
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....	12.100.000			
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	346.400.000			
	ICM (Local).....	156.400.000			
	ICM sobre o Trigo Importado.....	190.000.000			
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.....	<u>18.900.000</u>			
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		<u>5.802.000</u>		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.11	Taxa de Veículos.....	1.000			
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros.....	1.000			
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras.....	2.100.000			
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	<u>3.700.000</u>			
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>		<u>1.000</u>		
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	<u>1.000</u>			
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			<u>51.882.600</u>	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		181.600		
1.2.1.10	Provenientes de Ocupação de Bancas de Jornais.....	<u>181.600</u>			
1.2.3.00	Participações e Dividendos		50.001.000		
1.2.3.10	Participações.....	1.000			
1.2.3.20	Dividendos.....	<u>50.000.000</u>			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		<u>1.700.000</u>		
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1.400.000			
1.2.9.20	Provenientes do Ginásio de Esportes de Brasília.....	<u>300.000</u>			

11

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			<u>363.000</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		<u>363.000</u>		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	50.000			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais				
1.3.9.90	Outras Receitas Industriais.....	<u>313.000</u>			
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>422.026.000</u>	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		<u>18.270.000</u>		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	15.120.000			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	<u>3.150.000</u>			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		<u>5.000</u>		
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	<u>5.000</u>			
1.4.5.00	Participações Diversas		<u>19.000.000</u>		
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	7.000.000			
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art.23, § 1º, da Constituição).	500.000			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	<u>11.500.000</u>			
1.4.6.00	Contribuições		<u>384.751.000</u>		
1.4.6.10	Contribuições da União.....	384.750.000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	<u>1.000</u>			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			<u>29.819.000</u>	
1.5.1.00	Multas	<u>10.000.000</u>	<u>10.000.000</u>		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	<u>931.000</u>	<u>931.000</u>		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	<u>5.640.000</u>	<u>5.640.000</u>		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		<u>13.248.000</u>		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	18.000			
1.5.9.90	Outras Receitas				
1.5.9.91	Eventuais.....	180.000			
1.5.9.92	Correção Monetária.....	2.400.000			
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	10.000			
1.5.9.94	Comissão na Cobrança da Dívida Ativa.....	640.000			
1.5.9.95	Juros.....	<u>10.000.000</u>			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				<u>140.445.000</u>
2.3.0.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>			<u>201.000</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais		<u>201.000</u>		
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	200.000			
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	<u>1.000</u>			
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			<u>140.243.000</u>	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		<u>27.883.000</u>		
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	6.480.000			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1.350.000			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis..	13.353.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	5.000.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	<u>1.700.000</u>			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		<u>112.360.000</u>		
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	<u>112.360.000</u>			
2.9.0.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>1.000</u>	
2.9.9.00	Outras Receitas	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....				<u>1.055.238.600</u>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
	<u>IMPOSTOS</u>	
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	1. Constituição Federal Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
	I C M - Local I C M - Sobre o Trigo Importado.....	5. Ato Complementar nº 36, de 13.02.67, Art. 4º, II
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
	<u>TAXAS</u>	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CODIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.545 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
1.2.3.10	Participações.....	1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei nº 4.545, de 10.12.64 Art. 24
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais.....	
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I 2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º 3. Lei 5.172 de 25.10.66
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	1. Lei 4.440 de 21.10.64 2. Decreto 55.551 de 12.01.66 3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69 4. Decreto-Lei 803 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987 de 21.10.69

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CODIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, II
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69
1.4.6.10	Contribuição de União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	
1.5.1.00	Multas.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	
1.5.9.91	Eventuais.....	
1.5.9.92	Correção Monetária.....	1. Lei 4.380, de 21.08.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais.....	1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850 de 17.11.71
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	

17

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

C O D I G O	T R I B U T O E / O U R E C E I T A	L E G I S L A Ç Ã O
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60 </div>
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - T C U 3. Decreto nº 68.135, de 29.01.71 </div>
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72 </div>
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66 </div>
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72 </div>
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	
2.9.0.00	Outras Receitas.....	

DESPESA

anexo II

NATUREZA DA DESPESA

21

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1974

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>780.766.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>291.085.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	174.339.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	64.927.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.149.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	27.136.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.800.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	<u>734.000</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>489.681.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	375.641.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	32.891.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....	1.872.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência.....	36.575.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	<u>40.702.000</u>		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>274.472.600</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>118.604.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	92.425.000		
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial.....	7.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	10.645.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.534.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	<u>5.000.000</u>		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>83.340.600</u>	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	1.200.000		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	<u>82.140.600</u>		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>72.528.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas.....	50.091.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	12.817.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente.....	<u>9.620.000</u>		
	TOTAL.....			1.086.238.600

21

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 2.120, de 05 de dezembro de 1972).

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre o seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos de administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Órgãos Centrais:

- Gabinete Civil
- Gabinete Militar
- Consultoria Jurídica

Órgãos de Deliberação Coletiva

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- Conselho de Desenvolvimento Econômico

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
- Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal

GABINETE DO GOVERNADOR
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u></p> <p><u>Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)</u></p> <p>GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....</p> <p>TOTAL.....</p>		10.646.000	<u>10.646.000</u>	<u>10.646.000</u> <u>-----</u> <u>10.646.000</u> <u>-----</u>

GABINETE DO GOVERNADOR			
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	97.800,000	97.800,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	9.400,000	9.400,000
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.990,000	5.990,000
3.1.1.2	Pessoal Militar	100,000	100,000
3.1.2.0	Material de Consumo	470,000	470,000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.840,000	1.840,000
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,000	1.000,000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	466,000	466,000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	560,000	560,000
4.1.4.0	Material Permanente	230,000	230,000
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR		10.646,000

R\$ 1,00

20

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E
RECREAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

C\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto</p> <p>TOTAL.....</p>	2.000.000	4.043.000	<p>4.043.000</p> <p>2.000.000</p>	<p>6.043.000</p> <p>6.043.000</p>

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.843,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>3.501,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.031,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	270,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	500,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	700,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>342,000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	84,000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	258,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.200,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.200,000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.000,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	120,000		
4.1.4.0	Material Permanente	80,000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			<u>6.043,000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
R\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>4.203.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>4.203.000</u>	
TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....		3.103.000		
TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal.....		1.100.000		
T O T A L				4.203.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO			NATURALEZA DA DESPESA		
06 1.00					
COICOD	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	1.949.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	350.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100.000			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	59.000			
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	250.000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	50.000			
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Obras Públicas	100.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	65.000			
4.1.4.0	Material Permanente	60.000			
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO				
			245.000	245.000	4.203.000
			359.000		
			3.599.000		3.958.000

22

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
3.026.000	3.026.000	3.026.000		<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>AUD 2.013 - Manutenção das Atividades de Administração das Unidades Desportivas de Brasília - AUD -</p> <p>TOTAL.....</p>
3.026.000				

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.800,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.647,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	749,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	258,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.555,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	85,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>153,000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	110,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	43,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>226,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>226,000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	77,000		
4.1.4.0	Material Permanente	149,000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADES DESPORTIVAS			3.026,000

PROCURADORIA GERAL

37

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

À Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição de dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1ª Subprocuradoria
- 2ª Subprocuradoria
- 3ª Subprocuradoria
- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROCURADORIA GERAL
NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.730,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>6.538,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.014,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	104,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	265,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	136,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	19,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>192,000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	192,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>180,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>180,000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	120,000		
4.1.4.0	Material Permanente	60,000		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL			<u>6.910,000</u>

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto nº 2 222, de 26 de março de 1973)

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- proceder estudo e fixação de atividades da administração, estruturação administrativa, simplificação e racionalização do trabalho e impressos, estudo das condições ambientais do trabalho, bem como a modernização das estruturas e procedimento da administração do Distrito Federal;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410 de 31 de maio de 1965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação da Administração Regional
- Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica

- Comissões Executivas de Projetos Específicos
- Administração Regional do GAMA
- Administração Regional de TASUATINGA
- Administração Regional de BRAZLÂNDIA
- Administração Regional de SOBRADINHO
- Administração Regional de PLANALTINA
- Administração Regional de PARANOÁ
- Administração Regional de JARDIM
- Administração das Cidades Satélite do NÚCLEO BANDEIRANTE
- Administração do Setor Residencial INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

C\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
<p>=====</p> <p>52.494.000</p> <p>=====</p>	<p>1.200.000</p> <p>=====</p> <p>51.294.000</p> <p>=====</p>	<p>49.294.000</p> <p>2.000.000</p>	<p>1.200.000</p>	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>SEG 1.001 - Desapropriação de Imóveis.....</p> <p>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</p> <p>SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....</p> <p>SEG 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODOPLAN -.....</p> <p>T O T A L.....</p>

SECRETARIA DO GOVERNO

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>51.090.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>10.311.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.465.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	156.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.600.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>40.779.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	204.000		
3.2.6.0	Reserva de Contigência	38.575.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.404.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>204.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	134.000		
4.1.4.0	Material Permanente	70.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>1.200.000</u>	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO			52.494.000

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO
BANDEIRANTE**

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>1.564.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		1.564.000	<u>1.564.000</u>	
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante..... RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	100.000	143.000	<u>243.000</u>	<u>243.000</u>
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante..... <u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u> RA 1.004 - Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	500.000 923.000		<u>500.000</u> <u>923.000</u>	<u>1.423.000</u>
T O T A L.....				<u>3.230.000</u>

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		NATUREZA DA DESPESA		R\$ 1,00	
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.493.000	1.637.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.493.000		
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.168.000			
3.1.1.2	Material de Consumo	75.000			
3.1.1.3	Serviços de Terceiros	230.000			
3.1.1.4	Encargos Diversos	20.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		144.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	144.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.593.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.593.000		
4.1.1.0	Obras Públicas	1.523.000			
4.1.1.3	Equipamentos e Instalações	50.000			
4.1.1.4	Material Permanente	20.000			
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			3.230.000	

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
PROGRAMA DE TRABALHO

Cx# 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO Subprograma 01 - Administração RA 2.028 - Manutenção das Atividades de Administração Regional do Gama.....	300.000	2.693.000	2.693.000	2.693.000
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	300.000		300.000	300.000
PROGRAMA 10 - ENERGIA Subprograma 06 - Distribuição RA 2.045 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama..... RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....	300.000	360.000	660.000	660.000
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama..... Subprograma 06 - Planejamento Urbano RA 1.005 - Urbanização da Região Administrativa do Gama.....	1.400.000		1.400.000	5.634.000
T O T A L.....	4.234.000		4.234.000	9.287.000

811

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.873,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.573,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.979.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	164.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	410.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>300.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	300.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>6.414,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>6.414,000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	6.234.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA			9.287,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TABOATINGA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> ***** <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....		3.969.000	<u>3.969.000</u>	<u>3.969.000</u> *****
<u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> ***** <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....	600.000		<u>600.000</u>	<u>600.000</u> *****
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> ***** <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.046 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga..... RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....	500.000	604.000	<u>1.104.000</u>	<u>1.104.000</u> *****
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> ***** <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga..... <u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u> RA 1.006 - Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga.....	2.000.000 5.717.000		<u>2.000.000</u> <u>5.717.000</u>	<u>7.717.000</u> *****
T O T A L.....				<u>13.390.00</u> *****

REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA			NATUREZA DA DESPESA		
COÍDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.213,000		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		3.833,000		
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.873,000			
3.1.2.0	Material de Consumo	260,000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	670,000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	30,000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		480,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	480,000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.077,000		
4.1.1.0	Obras Públicas	8.817,000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200,000			
4.1.4.0	Material Permanente	60,000			
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA			13.390,000	

R\$ 1,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

PROGRAMA DE CULTURA

R\$ 2,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1.152.000	2.520.000	1.400.000	150.000	<p>PROGRAMA 03 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 03 - Administração</p> <p>RA 2.010 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Brazlândia.....</p>
150.000	150.000			<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.....</p>
162.000	162.000			<p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 05 - Distribuição</p> <p>RA 2.047 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Brazlândia.....</p> <p>RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Brazlândia.....</p>
1.523.000	610.000	62.000	100.000	<p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.....</p> <p>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</p> <p>RA 1.007 - Urbanização na Região Administrativa de Brazlândia.....</p>
3.058.000	923.000		923.000	

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZILÂNDIA				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.156.000
3.1.0.0	<u>RECURSOS DE PESSOAL</u>		1.044.000	
3.1.1.0	Salários			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.044.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	05.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		106.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	106.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.050.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		1.050.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.050.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	00.000		
4.1.4.0	Material Permanente	00.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZILÂNDIA			2.206.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				2.846.000 =====
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>2.846.000</u>	
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....		2.846.000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO =====				500.000 =====
<u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u>			<u>500.000</u>	
RA 1.061 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....	500.000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA =====				406.000 =====
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>406.000</u>	
RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....		206.000		
RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....	200.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				3.659.000 =====
<u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u>			<u>800.000</u>	
RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho.....	800.000			
<u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u>			<u>2.859.000</u>	
RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho.....	2.859.000			
T O T A L.....				<u>7.411.000</u> =====

REVENUES			EXPENDITURES		
MONTH	AMOUNT	COUNT	MONTH	AMOUNT	COUNT
Jan	100.00	100	Jan	100.00	100
Feb	100.00	100	Feb	100.00	100
Mar	100.00	100	Mar	100.00	100
Apr	100.00	100	Apr	100.00	100
May	100.00	100	May	100.00	100
Jun	100.00	100	Jun	100.00	100
Jul	100.00	100	Jul	100.00	100
Aug	100.00	100	Aug	100.00	100
Sep	100.00	100	Sep	100.00	100
Oct	100.00	100	Oct	100.00	100
Nov	100.00	100	Nov	100.00	100
Dec	100.00	100	Dec	100.00	100
Total	1200.00	1200	Total	1200.00	1200

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALINA
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				
Subprograma 01 - Administração				
RA 2.012 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Planaltina.....	200.000	1.807.000	2.007.000	2.007.000
RA 1.003 - Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina.....	200.000			300.000
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos				
RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.....	300.000		300.000	275.000
PROGRAMA 10 - ENERGIA				
Subprograma 06 - Distribuição				
RA 2.049 - Custo do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000	75.000	275.000	2.451.000
RA 1.062 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				
Subprograma 04 - Planos Gerais				
RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	700.000		700.000	
Subprograma 06 - Planejamento Urbano				
RA 1.010 - Urbanização na Região Administrativa de Planaltina.....	1.751.000		1.751.000	5.033.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.782,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.590,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.335,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	130,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	105,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>192,000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	192,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.251,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.251,000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.151,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60,000		
4.1.4.0	Material Permanente	40,000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA.....			5.033,000

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 11/2011				
R\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	VALOR	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				1.430.000 =====
Subprograma 01 - Administração			1.430.000	
RA 2.036 - Manutenção das Atividades de Administração do Setor Residencial Industrial e Abastecimento.....		1.430.000		
PROGRAMA 02 - ENERGIA =====				500.000 =====
Subprograma 02 - Distribuição			500.000	
RA 2.042 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública no Setor Residencial Industrial e Abastecimento.....		500.000		
RA 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Industrial e Abastecimento.....		0.000		
PROGRAMA 03 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				2.581.000 =====
Subprograma 03 - Obras Gerais			2.581.000	
RA 1.040 - Obras e Melhoramentos no Setor Residencial Industrial e Abastecimento.....		2.581.000		
Subprograma 04 - Planejamento Urbano			0.000	
RA 1.041 - Urbanização no Setor Residencial Industrial e Abastecimento.....		0.000		
TOTAL.....				4.511.000 =====

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		NATUREZA DA DESPESA		C/R\$ 1,00	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.250.000	1.300.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
3.1.1.0	Pessoal	850.000			
3.1.1.1	Pessoal CIVIL.....	100.000			
3.1.2.0	Material de Consumo.....	280.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	20.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000			
3.2.0.0	TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES		50.000		
3.2.0.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		50.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.181.000	3.181.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Outras Públicas.....	2.891.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	300.000			
4.2.0.0	Material Permanente.....	30.000			
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....			4.481.000	

65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 42, item II, da Lei Federal nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973)

a Secretaria de Administração (SEA), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente, a execução de Atividades de Administração Geral, compreendendo:

- Planejamento dos sistemas de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;

- execução central de atividades de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;

- orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica de execução de atividades setoriais de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;

- planejamento e execução das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e seleção de pessoal;

- elaboração, impressão e distribuição do jornal oficial do Distrito Federal;

- elaboração e expedição de normas para execução das atividades de Administração geral compreendidas em sua área de atuação.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
 - Coordenação do Sistema de Pessoal
 - Coordenação do Sistema de Material
 - Coordenação do Sistema de Transportes Internos
 - Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa
 - Centro de Selção e Treinamento
 - Divisão de Administração de Próprios
 - Divisão de Divulgação
 - Divisão de Administração Geral
- Órgãos de Deliberação Coletiva:
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos
 - Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>34.768.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>34.768.000</u>	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		30.643.000		
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.....		4.125.000		
<u>PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>				<u>2.200.000</u>
<u>Subprograma 08 - Previdência</u>			<u>2.200.000</u>	
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....		2.200.000		
T O T A L.....				<u>36.968.000</u>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

TOTAL	SOMA	VALOR	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CODIGO
				3.0.0.0
				3.1.0.0
				3.1.1.0
				3.1.1.1
				3.1.2.0
				3.1.3.0
				3.1.4.0
				3.1.5.0
				3.2.0.0
				3.2.3.0
				3.2.7.0
				4.0.0.0
				4.1.0.0
				4.1.3.0
				4.1.4.0
				TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
				36.968.000

R\$ 1,00

62

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, Item III, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965, e Decreto nº 2.323, de 16 de julho de 1973)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e supervisionar a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;

- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integrem a sua estrutura. ESTUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Departamento da Receita

Departamento da Despesa

Coordenação do Sistema de Contabilidade

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial (Dec. 1.733/71)

Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Banco Regional de Brasília - (BRB)

Companhia Imobiliária de Brasília (TERMACAP)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

Coletorias

Inspetorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:
Junta de Recursos Fiscais

Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

73

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMA DE TRABALHO

C\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u></p> <p><u>Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira</u></p> <p>SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.....</p> <p><u>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</u></p> <p>SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento.....</p> <p>T O T A L.....</p>	<p></p> <p></p> <p>82.140.600</p>	<p></p> <p>19.488.000</p>	<p></p> <p><u>19.488.000</u></p> <p><u>82.140.600</u></p>	<p><u>101.628.600</u></p> <p></p> <p></p> <p><u>101.628.600</u></p>

Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de janeiro de 1 972)

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluíam o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstrarem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Centro de Planejamento

Serviço de Segurança e Informações

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEDF)

Fundação Cultural do Distrito Federal - (FDDF)

Órgão de deliberação Coletiva:

Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO =====				230.319.000 =====
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>24.533.000</u>	
SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....		22.603.000		
SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, con- forme Anexo "A".....		350.000		
SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE - MEC).....		1.600.000		
<u>Subprograma 04 - Ensino Fundamental</u>			<u>198.805.000</u>	
FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		177.400.000		
SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....	7.000.000			
SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º grau, sendo R\$ 300.000,00 para prosseguimento das obras de recuperação do CENEB.....	14.405.000			
<u>Subprograma 05 - Ensino Médio</u>			<u>3.747.000</u>	
SEC 1.002 - Equipamento de Laboratório e Oficinas para as Unidades Escolares de 2º grau.....	3.747.000			
<u>Subprograma 11 - Assuntos Culturais</u>			<u>3.214.000</u>	
FODF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal....		3.214.000		
T O T A L.....				<u>230.319.000</u> =====

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		21.481.000	204.777.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		21.481.000	
3.1.1.0	Pessoal		21.481.000	
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	21.321.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	90.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		
3.2.0.0	TRANSPFERÊNCIAS CORRENTES		183.296.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais		183.296.000	
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	Fundação Educacional do Distrito Federal	164.400.000		
02	- Pessoal e Encargos Sociais	13.000.000		
01	- Pessoal e Encargos Sociais	1.040.000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.974.000		
01	- Pessoal e Encargos Sociais	390.000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.032.000		
3.2.2.0	Diversas Transferências Correntes	1.600.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.090.000	25.542.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.090.000	
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programa Especial	7.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80.000		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000		
4.3.0.0	TRANSPFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.452.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas		19.452.000	
4.3.4.0	Fundação Educacional do Distrito Federal	8.905.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	3.147.000		
4.3.6.0	Fundação Cultural do Distrito Federal	200.000		
4.3.7.0	Fundação Educacional do Distrito Federal	5.200.000		
4.3.8.0	Fundação Cultural do Distrito Federal	100.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			230.319.000

57/9

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ORGANIZACAO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETENCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965, e Decreto 2.225 de 28 de março de 1973)

A Secretaria de Saúde SES, sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "Nº" nº 419 de 03 de julho de 1965, alterado pelo Decreto nº 797 de 04 de setembro de 1968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
 - Coordenação de Saúde Pública
 - Assessoria de Administração Hospitalar
- Órgão descentralizado com personalidade jurídica:
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u> =====</p> <p><u>Subprograma 01 - Administração</u></p> <p>SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....</p> <p><u>Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral</u></p> <p>SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde.....</p> <p>FHDF 1.043 - Ampliação da Unidade de Profilaxia da Reiva.....</p> <p><u>Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral</u></p> <p>FHDF 2.036 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....</p> <p>FHDF 1.045 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares.....</p> <p>FHDF 1.046 - Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares.....</p> <p>FHDF 1.047 - Equipamento do Pronto Socorro do 1º HDB.....</p> <p style="text-align: center;">T O T A L.....</p>				<p>183.745.000 =====</p> <p><u>18.425.000</u></p> <p>18.425.000</p> <p><u>2.000.000</u></p> <p>1.500.000</p> <p>500.000</p> <p><u>163.320.000</u></p> <p>149.520.000</p> <p>5.000.000</p> <p>7.000.000</p> <p>1.800.000</p> <p>----- <u>183.745.000</u> =====</p>

SECRETARIA DE SAUDE			NATUREZA DA DESPESA		
R\$ 1,00			CÓDIGO		
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Pessoal					
Pessoal CIVIL	16.031.000				3.1.1.1
Material de Consumo	150.000				3.1.1.2.0
Serviços de Terceiros	260.000				3.1.1.3.0
Encargos Diversos	52.000				3.1.1.4.0
TRANSPFERÊNCIAS CORRENTES					3.2.0.0
Subvênções Sociais					3.2.1.0
Entidades do Distrito Federal					3.2.1.1.4
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	1.520.000				01
- Pessoal e Encargos Sociais					02
- Outras Despesas Correntes	1.392.000				3.2.3.0
Transferências de Assistência e Previdência Social					4.0.0.0
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
Obras Públicas	1.500.000				4.1.1.0
Equipamentos e Instalações	340.000				4.1.3.0
Material Permanente	200.000				4.1.4.0
TRANSPFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Auxílios para Obras Públicas					4.3.0.0
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.500.000				4.3.3.0
Auxílios para Equipamentos e Instalações					4.3.4.0
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	6.200.000				4.3.5.0
Auxílios para Material Permanente					
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.600.000				
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAUDE			167.425.000		
		16.493.000			
		150.912.000			
		2.040.000			
		14.300.000			
			16.342.000		
					163.745.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, Decreto nº 1.990, de 15 de maio de 1972).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete especialmente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

- I - Ação Comunitária
 - a) Diagnóstico de Comunidades;
 - b) Treinamento para desenvolvimento de Comunidade;
 - c) Senzamento ambiental.

II - Migração

- a) Realização da população migrante;
- b) Orientação do fluxo migratório.

III - Trabalho

- a) Estudo de Mercado de Trabalho;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento do artesanato.

IV - Habitação

- a) Extinção dos Conjuntos Residenciais Improvisados e sub-humanos;
- b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
- c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
- d) Promoção do financiamento da construção de casa própria;
- e) Construção de habitação de interesse social;
- f) Promoção da aquisição de casa própria.

V - Proteção social do menor

- a) Colocação familiar;
- b) Internamento e semi-internamento;
- c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.

VI - Assistência e Redução social

- a) Prestação de auxílios de emergência;
- b) Orientação periódica a pessoas carentes;
- c) Promoção da extinção da mendicância;
- d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
- e) Crédito social orientado;
- f) Assistência para saúde.

VII - Obras Sociais

- a) Registros e orientação de obras sociais;
- b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Desenvolvimento Social
- Departamento de Habitação Social
- Divisão de Administração Geral

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

Órgão de Deliberação Coletiva

- Comissão de Entendimento de Níveis Privilegiados

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
CR\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				<u>19.408.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>2.198.000</u>	
SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		2.198.000		
<u>Subprograma 04 - Assistência Social</u>			<u>17.210.000</u>	
SSS 2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Anexo "B".		500.000		
FSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.....		14.940.000		
FSS 1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários..	1.400.000			
FSS 1.058 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	370.000			
T O T A L.....				<u>19.408.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
NATURZA DA DESPESA

COODICO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.513,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.973,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	1.743,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	40,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	170,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20,000		
3.2.0.0	TRANSEFERÊNCIAS CORRENTES		15.540,000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	8.940,000		
02	- Outras Despesas Correntes	6.600,000		
3.2.1.5	Instituições Privadas	500,000		
	- Diversas	100,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.895,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		125,000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75,000		
4.1.4.0	Material Permanente	50,000		
4.3.0.0	TRANSEFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.770,000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundações do Serviço Social do Distrito Federal	1.400,000		
4.3.4.0	Auxílio para Equipamentos e Instalações			
	- Fundações do Serviço Social do Distrito Federal	120,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundações do Serviço Social do Distrito Federal	250,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			19.408,000

R\$ 1,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
ORGANIZACAO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETENCIA - (Art. 4º item VII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 1º do Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973, Decreto-Lei nº 324, de 08 de maio de 1969).

à Secretaria de Viacão e Obras (SVO), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal e sob a responsabilidade do Secretário de Viacão e Obras, compete basicamente a execução das atividades de Arquitetura, Edificações, Obras Viárias e Urbanismo, compreendendo:

- desenvolvimento do plano urbanístico de Brasília;
- elaboração e desenvolvimento dos planos diretores das cidades-satélites;
- execução de projetos e construção de obras viárias e de urbanismo;
- execução de projetos e construção de edifícios públicos;
- concessão de licença para construções públicas e particulares em Brasília;
- fiscalização de construções públicas e particulares em Brasília;
- construção e manutenção de logradouros públicos;
- planejamento de política rodoviária do Distrito Federal e supervisão de sua execução;
- realização de acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas, para a execução de projetos e construção de edifícios, obras viárias e de urbanismo;
- execução e atualização da planta cadastral do Distrito Federal;
- planejamento de abastecimento de água e da coleta de esgotos do Distrito Federal;
- conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973).

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Programação e Controle de Obras

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

Divisão de Administração Geral

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)

Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

27

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>13.697.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>13.697.000</u>	
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.....		9.097.000		
SVO 2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público.....		4.600.000		
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO				<u>63.451.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>20.700.000</u>	
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -.....		20.000.000		
NOV 1.032 - Resequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	700.000			
<u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u>			<u>42.751.000</u>	
SVO 2.051 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal.....		2.751.000		
SVO 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores.....	40.000.000			
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				<u>19.000.000</u>
<u>Subprograma 09 - Abastecimento de água</u>			<u>17.000.000</u>	
CAESB 1.048 - Distribuição de água para as Cidades Satélites.....		2.000.000		
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto.....	15.000.000			
<u>Subprograma 10 - Sistema de Esgotos</u>			<u>2.000.000</u>	
CAESB 1.059 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites.....	2.000.000			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTES				<u>29.163.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>14.960.000</u>	
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.....		13.360.000		
DER 1.052 - Resequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	1.200.000			
DER 1.068 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	400.000			
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>14.203.000</u>	
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	14.203.000			
T O T A L.....				<u>125.311.000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		42.187.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.023.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.053.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	220.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	700.000		
3.1.4.0	Energias Diversas	50.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.184.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	804.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
01	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOV/ACAP	20.000.000		
01	- Pessoal e Encargos Sociais	9.360.000		
02	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	4.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		47.351.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	70.000		
4.1.4.0	Material Permanente	19.000.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.503.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.4.0	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	14.203.000		
4.3.4.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	1.400.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	700.000		
4.3.5.0	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOV/ACAP	200.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	1.400.000		
	Auxílios para Material Permanente	200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			125.311.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORGANIZADO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto nº 2.111 de 28 de novembro de 1972)

A Secretaria de Serviços Públicos (SSP) órgão de Administração Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente a execução das atividades de Transportes Urbanos, Energia Elétrica, Telecomunicações, Limpeza Urbana e de Utilidade Pública, compreendendo:

- planejamento dos transportes urbanos;
- administração dos terminais rodoviários;
- concessão ou permissão para exploração de transportes coletivos de táxis;
- planejamento do sistema de energia elétrica;
- iluminação pública;
- planejamento do sistema de telecomunicações;
- execução dos serviços de limpeza pública e de industrialização do lixo;
- administração dos abrigos de ônibus, passagens de nível, sanitários públicos e da Torre de Televisão;
- permissão para exploração de bancas de jornais e revistas;
- administração dos cemitérios.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.111 de 28 de novembro de 1972)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Serviços Públicos
- Departamento de Concessões e Permissões
- Divisão de Administração Geral

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração de Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>6.692.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>6.692.000</u>	
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		6.692.000		
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u>				<u>13.200.000</u>
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>8.200.000</u>	
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.....	4.000.000			
SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....		4.200.000		
<u>Subprograma 09 - Planos Especiais</u>			<u>5.000.000</u>	
SSP 1.063 - Subscrição de Capital.....	5.000.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				<u>500.000</u>
<u>Subprograma 05 - Planos Específicos</u>			<u>500.000</u>	
SSP 1.064 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas.....	100.000			
SSP 1.065 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	400.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTES</u>				<u>100.000</u>
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>100.000</u>	
SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros.....	100.000			
T O T A L.....				<u>20.492.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NATUREZA DA DESPESA

Código		Designação da Despesa	Valor	Soma	Total
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal CIVIL		5.232.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		250.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.500.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		50.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			660.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		660.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			9.780.000	
4.1.1.0	Obras Públicas		4.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		100.000		
4.1.4.0	Material Permanente		80.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresa ou Entidades Industriais ou Agrícolas		5.000.000		
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					20.492.000
TOTAL				10.712.000	
SOMA				10.052.000	
VALOR				9.780.000	

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 2,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1.845.000	1.845.000	1.845.000		<p>PROGRAMA 16 - TRANSPORTES</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>AERB 2.040 - Manutenção das Atividades de Estação Rodoviária de Brasília.....</p> <p>TOTAL.....</p>
1.845.000	1.845.000			
1.845.000				

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.711.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.499.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	944.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	120.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	420.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	15.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>212.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	36.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	116.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	60.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>135.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>135.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000		
4.1.4.0	Material Permanente	15.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA			1.846.000

SERVÍO AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
				Cr\$ 1,00
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u> -----				<u>20.185.000</u>
<u>Subprograma 11 - Saneamento Geral</u>			<u>20.185.000</u>	
SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....		15.815.000		
SLU 1.066 - Resquipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	2.080.000			
SLU 1.067 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	2.290.000			
T O T A L.....				<u>20.185.000</u>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		NATUREZA DA DESPESA		C# 1,00	
COÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.815.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		13.912.000		
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.632.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	2.400.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	550.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	120.000			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.898.000		
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	300.000			
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	1.248.000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	350.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.370.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		4.370.000		
4.1.1.0	Obras Públicas	2.290.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000			
4.1.4.0	Material Permanente	30.000			
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA			20.185.000	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO *****				<u>20.185.000</u>
<u>Subprograma 11 - Saneamento Geral</u>			<u>20.185,000</u>	
SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....		15.815.000		
SLU 1.066 - Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	2.080.000			
SLU 1.067 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	2.290.000			
T O T A L.....				<u>20.185.000</u>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		NATUREZA DA DESPESA		06 1,00	
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.815,000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		13.917,000		
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Cível	10.832,000			
3.1.2.0	Material de Consumo	2.400,000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	550,000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	120,000			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	15,000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.898,000		
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	300,000			
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	1.248,000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	350,000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		4.370,000		
4.1.1.0	Obras Públicas	2.290,000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000,000			
4.1.4.0	Material Permanente	80,000			
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA			20.185,000	

Secretaria de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

ORGANIZACAO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETENCIA - (Art. 49, Item IX, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 424, de 16 de junho de 1965, e Decreto nº 1.931, de 03 de janeiro de 1972)

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 723, de 2 de abril de 1968)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)

Central de Abastecimento de Brasília - (CENABRA)

Fundação Zootécnica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA =====				<u>35.556.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>31.946.000</u>	
SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....		3.036.000		
FZDF 2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		28.190.000		
FZDF 1.050 - Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	720.000			
<u>Subprograma 06 - Promoção e Extensão</u>			<u>2.610.000</u>	
SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento.....	2.610.000			
<u>Subprograma 07 - Defesa e Inspeção</u>			<u>1.000.000</u>	
FZDF 1.012 - Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques.....	1.000.000			
T O T A L.....				<u>35.556.000</u> =====

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORGANIZACIONAL - PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972).

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), órgão integrante da estrutura básica de administração do Distrito Federal, sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, incumbida, no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as competências atribuídas por lei a outros órgãos de segurança:

- planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública;
- promover o intercâmbio policial com organizações congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- proceder à apuração de infrações penais e desempenhar quaisquer outras atribuições de polícia judiciária;
- colaborar na organização e execução de serviços policiais relacionados à prevenção e repressão de criminalidade interestadual;
- administrar os estabelecimentos penais e promover e implantar métodos e técnicas modernas na política carcerária;
- organizar, planejar e executar os serviços concernentes à engenharia de tráfego e trânsito em geral;
- estruturar e executar os serviços de pericia e identificação detalhada, criminal, civil e criminal;
- executar, setorialmente, as atividades relativas à administração de pessoal, material, orgânico, contabilidade e outros serviços auxiliares da Secretaria;
- empregar e promover a cooperação com autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares;
- promover o aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional; e
- desempenhar quaisquer outras atribuições que se enquadrarem no âmbito de sua competência geral ou específica.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972).

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Polícia CIVIL do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN)

Órgãos Autônomos sem personalidade jurídica:

Departamento de Administração Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Órgãos de deliberação coletiva:

Conselho Superior de Informações e Operações Policiais

Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA</u> *****				46.453.000 *****
<u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u>			<u>46.453.000</u>	
SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....		42.470.000		
SEP 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.487.000			
SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública.....	320.000			
SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	2.176.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTES</u> *****				2.500.000 *****
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>2.500.000</u>	
SEP 1.050 - Sinalização das Vias Públicas.....	2.500.000			
T O T A L				48.953.000 *****

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		NATUREZA DA DESPESA		05 1.00	
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			48.772,103	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		47.056,000		
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	36.085,000			
3.1.2.0	Material de Consumo	3.100,000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.360,000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	210,000			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	300,000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.715,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.700,000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	15,000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			6.183,000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		6.183,000		
4.1.1.0	Obras Públicas	2.176,000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.370,000			
4.1.4.0	Material Permanente	637,000			
	TOTAL DEBTA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			48.950,000	

158

100

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA Subprograma 12 - Segurança Pública PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal..... PM 1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal..... PM 1.056 - Planos de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal..... PROGRAMA 16 - TRANSPORTES Subprograma 04 - Rodoviário PM 1.055 - Reequipamento das Unidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal..... TOTAL	1.000.000 1.400.000 300.000	52.460.000	54.860.000 300.000	54.860.000 300.000 55.160.000

055

FOLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>52.460.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>44.888.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	41.027.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.800.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	815.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	145.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>7.572.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	6.708.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	864.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.700.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.700.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.400.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		
4.1.4.0	Material Permanente	300.000		
	TOTAL GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			55.160.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

C.R. 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA</u>				<u>35.800.000</u>
<u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u>			<u>35.800.000</u>	
CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal....		33.900.000		
CBDF 1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	700.000			
CBDF 1.057 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.200.000			
TOTAL				<u>35.800.000</u>

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1.1
6

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 974

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1 968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos de administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

QUADROS DEMONSTRATIVOS

anexo III

COMPARATIVO DA RECEITA

(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		REALIZADA		PREVISTA	
	1970	1971	1972	1973	1974
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos.....	193.018,030	183.402,260	249.198,583	208.930,000	404.900,000
Taxas.....	4.521,520	6.842,099	3.141,744	3.609,000	5.802,000
Contribuição de Melhoria.....	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	197.539,550	190.244,359	252.340,327	212.540,000	410.703,000
Receita Imobiliária.....	26.667	96.680	116.367	120.000	181.600
Participações e Dividendos.....	84.354	-	-	1.000	50.001,000
Outras Receitas Patrimoniais.....	473.548	566.580	894,463	1.200,000	1.700,000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	584.569	663,260	1.010,830	1.201,000	51.882,600
Receitas dos Serviços Industriais.....	38.995	26.283	35.636	66.000	50.000
Outras Receitas Industriais.....	6.730	47.961	156,628	1.700,000	313,000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	45.725	74,244	192,264	267,000	363,000
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES					
Participação em Tributos Federais.....	3.476,352	4.974,768	7.227,831	10.606,400	15.120,000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal.....	655,693	694,394	1.750,510	541,800	3.150,000
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	24,707	22,163	7,581	20,000	5,000
Participações Diversas.....	-	-	13,057,644	10.223,600	19.000,000
Contribuições de União.....	184,221,270	243,930,233	322,258,800	342,000,000	364,750,000
Contribuições Diversas.....	-	-	-	1,000	1,000
TOTAL DAS TRANSFÊRENCIAS CORRENTES.....	188,378,022	251,666,698	344,302,366	363,393,000	422,026,000
Multas.....	2.123,442	3.502,884	6.142,196	6.000,000	10.000,000
Indenizações e Rescisões.....	174,183	255,161	465,906	700,000	931,000
Cobrança de Dívida Ativa.....	1.072,028	1.763,642	3.308,606	3.420,000	5.640,000
Outras Receitas Diversas.....	823,285	9,804	14,329	16,000	18,000
Outras Receitas.....	-	1.334,272	2.177,274	1.404,300	13.230,000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	4.192,938	6.875,763	12.108,311	11.540,300	29.819,000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	390.740,864	449,524,324	609,954,098	569,030,300	914.793,600
ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais.....	965	220,655	33,870	101,000	201,000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	3.476,352	4.974,768	7.227,832	4.545,600	6.480,000
Fundo de Participação dos Municípios.....	655,693	694,394	1.750,510	232,200	1.350,000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	417,092	-	-	9.600,000	13.353,000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	128,142	-	-	3.500,000	5.000,000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	128,142	279,725	1.129,267	400,000	1.700,000
Auxílios e/ou Contribuições.....	63,061,135	75,298,671	86,800,000	98,560,000	112,360,000
Auxílios e/ou Contribuições de União.....	1.470,791	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital.....	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Outras Receitas de Capital.....	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	69,210,170	81,458,213	106,941,479	117,139,800	140,445,000
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	459,951,034	530,992,537	716,895,577	706,170,100	1.055,238,600

157

COMPARATIVO DA DESPESA			
(Art. 22, item III, da Lei nº 4 320/64)			
R\$ 1,00			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1 972	1 973	1 974
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO			
Pessoal Civil.....	121.579.238	127.081.000	174.339.000
Pessoal Militar.....	41.610.444	43.694.000	64.927.000
Material de Consumo.....	13.431.427	13.318.000	19.149.000
Serviços de Terceiros.....	14.702.982	15.956.000	27.136.000
Encargos Diversos.....	3.267.947	2.463.000	4.800.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	731.412	246.000	734.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	196.323.450	202.760.000	291.985.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Subvenções Sociais.....	215.535.418	226.026.000	375.641.000
Subvenções Econômicas.....	44.010.950	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	25.253.709	25.405.000	32.891.000
Contribuição de Previdência Social.....	1.746.531	1.243.000	1.872.000
Reserva de Contingência.....	-	12.000.000	38.575.000
Diversas Transferências Correntes.....	11.645.453	50.938.000	40.702.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	298.194.061	314.712.000	489.681.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	493.517.511	517.472.000	780.766.000
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Obras Públicas.....	16.873.519	35.848.400	92.425.000
Serviço em Regime de Programação Especial.....	4.423.854	19.256.000	7.000.000
Equipamentos e Instalações.....	11.519.908	6.761.400	10.645.000
Material Permanente.....	2.186.215	2.740.000	3.534.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	344.272	3.514.000	5.000.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	35.347.769	68.119.800	118.604.000
INVERSÕES FINANCEIRAS			
Aquisição de Imóveis.....	-	1.200.000	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	50.467.578	42.200.000	82.140.600
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	50.467.578	43.400.000	83.340.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Amortização.....	201.896	208.100	-
Auxílios para Obras Públicas.....	108.493.427	69.698.000	50.091.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	5.506.848	4.195.000	7.817.000
Auxílios para Material Permanente.....	2.713.000	1.484.000	9.620.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	300.000	-	-
Contribuições Diversas.....	1.525.000	1.593.200	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	118.740.171	77.178.300	72.528.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	204.555.518	189.898.100	274.472.600
TOTAL GERAL.....	698.073.029	706.170.100	1.055.238.600

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA		SOMA		TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		SOMA		TOTAL	
Receita Tributária.....	410.703,000	Despesas de Custeio.....	291.085,000	134.027,600	780.766,000	Receita Industrial.....	363,000
Receita Patrimonial.....	51.882,600	Transferências Correntes.....	489.681,000	134.027,600	780.766,000	Transferências Correntes.....	422.026,000
Receita Diversas.....	29.819,000	Supervit.....				Receita Industrial.....	363,000
SOMA		TOTAL		SOMA		TOTAL	
914.793,600		914.793,600		914.793,600		914.793,600	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		SOMA		TOTAL	
Superavit do Orçamento Corrente.....	134.027,600	Investimentos.....	118.604,000	72.528,000	274.472,600	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	201,000
Transferências de Capital.....	140.243,000	Inversões Financeiras.....	83.340,600	83.340,600	274.472,600	Transferências de Capital.....	140.243,000
Outras Receitas de Capital.....	1.000	Transferências de Capital.....	72.528,000	72.528,000	274.472,600	Outras Receitas de Capital.....	1.000
SOMA		TOTAL		SOMA		TOTAL	
274.472,600		274.472,600		274.472,600		274.472,600	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....		RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....		914.793,600		914.793,600	
780.766,000		RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....		274.472,600		274.472,600	
1.055.239,600		TOTAL.....		1.055.239,600		1.055.239,600	

R E S U M O

CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA
DESPESA

224

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO								
Administração.....	65.945.000	11.602.000	77.547.000	7.716.000	1.200.000	-	8.916.000	86.463.000
Administração Superior (Executivo).....	9.400.000	466.000	9.866.000	780.000	-	-	780.000	10.646.000
Administração Superior (Legislativo).....	7.459.000	1.000.000	8.459.000	961.000	-	-	961.000	9.420.000
Administração Fiscal e Financeira.....	18.293.000	984.000	19.277.000	211.000	-	-	211.000	19.488.000
Planejamento e Organização.....	10.311.000	40.779.000	51.090.000	204.000	82.140.600	-	82.344.600	133.434.600
T O T A L.....	111.408.000	54.831.000	166.239.000	9.872.000	83.340.600	-	93.212.600	259.451.600
AGROPECUÁRIA								
Administração.....	2.660.000	28.436.000	31.096.000	130.000	-	720.000	850.000	31.946.000
Abastecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção e Extensão.....	-	1.827.000	1.827.000	-	-	783.000	783.000	2.610.000
Defesa e Inspeção.....	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
T O T A L.....	2.660.000	30.263.000	32.923.000	130.000	-	2.503.000	2.633.000	35.556.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
Administração.....	1.973.000	100.000	2.073.000	125.000	-	-	125.000	2.198.000
Assistência Social.....	-	15.440.000	15.440.000	-	-	1.770.000	1.770.000	17.210.000
Previdência.....	-	2.200.000	2.200.000	-	-	-	-	2.200.000
T O T A L.....	1.973.000	17.740.000	19.713.000	125.000	-	1.770.000	1.895.000	21.608.000
DEFESA E SEGURANÇA								
Segurança Pública.....	112.003.000	16.827.000	128.830.000	9.283.000	-	-	9.283.000	138.113.000
T O T A L.....	112.003.000	16.827.000	128.830.000	9.283.000	-	-	9.283.000	138.113.000
E D U C A Ç Ã O								
Administração.....	24.982.000	3.324.000	28.306.000	2.140.000	-	-	2.140.000	30.446.000
Ensino Fundamental.....	-	177.400.000	177.400.000	7.000.000	-	14.405.000	21.405.000	198.805.000
Ensino Médio.....	-	-	-	-	-	3.747.000	3.747.000	3.747.000
Educação Física e Desportos.....	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000	2.000.000
Assuntos Culturais.....	-	2.914.000	2.914.000	-	-	300.000	300.000	3.214.000
T O T A L.....	24.982.000	183.638.000	208.620.000	11.140.000	-	18.452.000	29.592.000	238.212.000
E N E R G I A								
Distribuição.....	5.850.000	-	5.850.000	5.700.000	-	-	5.700.000	11.550.000
Planos Especiais.....	-	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000
T O T A L.....	5.850.000	-	5.850.000	5.700.000	5.000.000	-	10.700.000	16.550.000

PROGRAMAS		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	INVERSES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS							
C=1,00							
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO							
Administração.....	20.000,000	20.000,000	-	-	700,000	700,000	20.700,000
Planos Gerais.....	-	-	6.800,000	-	-	6.800,000	6.800,000
Planos Específicos.....	-	-	500,000	-	-	500,000	500,000
Planejamento Urbano.....	-	-	60.909,000	-	-	60.909,000	60.909,000
TOTAL.....	20.000,000	20.000,000	68.209,000	-	700,000	68.909,000	88.909,000
SAÚDE E SANEAMENTO							
Administração.....	1.392,000	1.392,000	540,000	-	-	540,000	18.425,000
Estudos e Pesquisas.....	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica Sanitária Geral.....	-	-	1.500,000	-	-	500,000	2.000,000
Assistência Hospitalar Geral.....	149.520,000	149.520,000	-	-	13.800,000	13.800,000	163.320,000
Assistência Especializada.....	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento de Água.....	-	-	-	-	17.000,000	17.000,000	17.000,000
Sistema de Esgotos.....	1.898,000	1.898,000	4.370,000	-	4.370,000	4.370,000	20.185,000
Saneamento Geral.....	13.917,000	13.917,000	-	-	-	-	2.000,000
TOTAL.....	152.810,000	152.810,000	6.410,000	-	33.300,000	39.710,000	222.930,000
TRANSPORTES							
Administração.....	-	-	-	-	1.600,000	1.600,000	1.600,000
Rodoviário.....	13.572,000	13.572,000	2.735,000	-	14.203,000	16.938,000	32.309,000
TOTAL.....	13.572,000	13.572,000	2.735,000	-	15.803,000	18.538,000	33.909,000
GERAL							
291.085,000	1.799,000	1.799,000	113.604,000	88.340,600	72.528,000	274.472,600	1.055.238,600

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS										
	Cr\$1,00									
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINIS TRAÇÃO	AGROPE CUÁRIA	ASSIST.E PREVIDÊNCIA	DEPESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HAB.PLAN. URBANO	SALÚDE E SANEAMENTO	TRANSPOR TES	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	82.865.000	2.386.000	1.743.000	36.186.000	23.352.000	-	-	26.863.000	944.000	174.339.000
Pessoal Militar.....	100.000	-	-	64.827.000	-	-	-	-	-	64.927.000
Material de Consumo.....	8.354.000	125.000	40.000	7.300.000	360.000	-	-	2.550.000	420.000	19.149.000
Serviços de Terceiros.....	16.445.000	106.000	170.000	2.795.000	540.000	5.850.000	-	810.000	420.000	27.136.000
Encargos Diversos.....	3.375.000	33.000	20.000	455.000	730.000	-	-	172.000	15.000	4.800.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	269.000	10.000	-	440.000	-	-	-	15.000	-	734.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	111.408.000	2.660.000	1.973.000	112.003.000	24.982.000	5.850.000	-	30.410.000	1.799.000	291.085.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Subvenções Sociais.....	-	30.017.000	15.440.000	-	180.664.000	-	-	149.520.000	-	375.641.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social...	13.853.000	246.000	100.000	15.848.000	1.116.000	-	-	1.692.000	36.000	32.891.000
Contribuição de Previdência Social.....	250.000	-	-	-	258.000	-	-	1.248.000	116.000	1.872.000
Reserva de Contingência.....	38.575.000	-	-	-	-	-	-	-	-	38.575.000
Diversas Transferências Correntes.....	2.153.000	-	2.200.000	979.000	1.600.000	-	20.000.000	350.000	13.420.000	40.702.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	54.831.000	30.263.000	17.740.000	16.827.000	183.638.000	-	20.000.000	152.810.000	13.572.000	489.681.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	166.239.000	32.923.000	19.713.000	128.830.000	208.620.000	5.850.000	20.000.000	183.220.000	15.371.000	780.766.000
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas.....	4.900.000	-	-	5.776.000	3.850.000	5.700.000	68.209.000	3.790.000	200.000	92.425.000
Serviços em Regime de Programação Especial.....	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	-	7.000.000
Equipamentos e Instalações.....	3.140.000	100.000	75.000	2.270.000	200.000	-	-	2.340.000	2.520.000	10.645.000
Material Permanente.....	1.832.000	30.000	50.000	1.237.000	90.000	-	-	280.000	15.000	3.534.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	5.000.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	9.872.000	130.000	125.000	9.283.000	11.140.000	10.700.000	68.209.000	6.410.000	2.735.000	118.604.000
INVERSÕES FINANCEIRAS										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	82.140.600	-	-	-	-	-	-	-	-	82.140.600
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	83.340.600	-	-	-	-	-	-	-	-	83.340.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílios para Obras Públicas.....	-	1.183.000	1.400.000	-	8.805.000	-	-	24.500.000	14.203.000	50.091.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	-	1,050.000	120.000	-	3.347.000	-	700.000	5.200.000	1.400.000	12.817.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	270.000	250.000	-	6.300.000	-	-	2.600.000	200.000	9.620.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	-	2.503.000	1.770.000	-	18.452.000	-	700.000	33.300.000	15,803.000	72.528.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	93.212.600	2,633.000	1,895.000	9,283.000	29,592.000	10,700.000	68,909.000	39,710.000	18,538.000	274,472.600
TOTAL GERAL.....	259,451,600	35,556.000	21,608.000	138,113.000	238,212.000	16,550.000	88,909.000	222,930.000	33,909.000	1,055,238.600

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS										
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINIS- TRAÇÃO	AGROPE- QUÁRIA	ASSIST. E P. SOCIAL	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HAB. E PL. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPOR- TES	TOTAL GERAL
GABINETE DO GOVERNADOR.....	10.646,000	-	-	-	-	-	-	-	-	10.646,000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	-	-	-	-	6.043,000	-	-	-	-	6.043,000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	4.203,000	-	-	-	-	-	-	-	-	4.203,000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	3.026,000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.026,000
PROCURADORIA GERAL.....	6.910,000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.910,000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	52.494,000	-	-	-	-	-	-	-	-	52.494,000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.....	1.564,000	-	-	-	-	243,000	1.423,000	-	-	3.230,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.693,000	-	-	-	300,000	660,000	5.634,000	-	-	9.287,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.969,000	-	-	-	600,000	1.104,000	7.717,000	-	-	13.390,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.458,000	-	-	-	150,000	162,000	1.523,000	-	-	3.293,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.846,000	-	-	-	500,000	406,000	3.659,000	-	-	7.411,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	2.007,000	-	-	-	300,000	275,000	2.451,000	-	-	5.033,000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABAS-TECIMENTO.....	1.430,000	-	-	-	-	500,000	2.551,000	-	-	4.481,000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	34.768,000	-	2.200,000	-	-	-	-	-	-	36.968,000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	101.628,600	-	-	-	-	-	-	-	-	101.628,600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	-	230.319,000	-	-	-	-	230.319,000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	-	-	-	-	-	-	-	183.745,000	-	183.745,000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	19.409,000	-	-	-	-	-	-	19.409,000
SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS.....	13.697,000	-	-	-	-	63.451,000	19.000,000	29.163,000	-	125.311,000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6.692,000	-	-	-	-	13.200,000	500,000	-	100,000	20.492,000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1.846,000	1.846,000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	20.185,000	-	20.185,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	35.556,000	-	-	-	-	-	-	-	35.556,000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	-	46.453,000	-	-	-	2.500,000	48.953,000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	54.860,000	-	-	-	300,000	55.160,000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	36.800,000	-	-	-	-	36.800,000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	9.420,000	-	-	-	-	-	-	-	-	9.420,000
TOTAL GERAL.....	259.451,600	35.556,000	21.608,000	136.113,000	238.212,000	16.550,000	88.909,000	222.930,000	33.909,000	1.055.238,600

CR-1,00

127

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL
GABINETE DO GOVERNADOR.....	9.400.000	466.000	9.866.000	780.000	-	-	780.000	10.646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.501.000	342.000	3.843.000	2.200.000	-	-	2.200.000	6.043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	3.599.000	359.000	3.958.000	245.000	-	-	245.000	4.203.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA.....	2.647.000	153.000	2.800.000	226.000	-	-	226.000	3.026.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.538.000	192.000	6.730.000	180.000	-	-	180.000	6.910.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	10.311.000	40.779.000	51.090.000	204.000	1.200.000	-	1.404.000	52.494.000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE....	1.493.000	144.000	1.637.000	1.593.000	-	-	1.593.000	3.230.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.573.000	300.000	2.873.000	6.414.000	-	-	6.414.000	9.287.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.833.000	480.000	4.313.000	9.077.000	-	-	9.077.000	13.390.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.279.000	156.000	1.435.000	1.858.000	-	-	1.858.000	3.293.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.540.000	372.000	2.912.000	4.499.000	-	-	4.499.000	7.411.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.590.000	192.000	1.782.000	3.251.000	-	-	3.251.000	5.033.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....	1.250.000	50.000	1.300.000	3.181.000	-	-	3.181.000	4.481.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26.378.000	9.940.000	36.318.000	650.000	-	-	650.000	36.968.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	18.293.000	984.000	19.277.000	211.000	82.140.600	-	82.351.600	101.628.600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	21.481.000	183.296.000	204.777.000	7.090.000	-	18.452.000	25.542.000	230.319.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16.493.000	150.912.000	167.405.000	2.040.000	-	14.300.000	16.340.000	183.745.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	1.973.000	15.540.000	17.513.000	125.000	-	1.770.000	1.895.000	19.408.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	8.023.000	34.164.000	42.187.000	47.621.000	-	35.503.000	83.124.000	125.311.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.052.000	660.000	10.712.000	9.780.000	-	-	9.780.000	20.492.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.499.000	212.000	1.711.000	135.000	-	-	135.000	1.846.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	13.917.000	1.898.000	15.815.000	4.370.000	-	-	4.370.000	20.185.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	2.660.000	30.263.000	32.923.000	130.000	-	2.503.000	2.633.000	35.556.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	41.055.000	1.715.000	42.770.000	6.183.000	-	-	6.183.000	48.953.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	44.888.000	7.572.000	52.460.000	2.700.000	-	-	2.700.000	55.160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	26.360.000	7.540.000	33.900.000	2.900.000	-	-	2.900.000	36.800.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.459.000	1.000.000	8.459.000	961.000	-	-	961.000	9.420.000
T O T A L G E R A L.....	291.085.000	489.681.000	780.766.000	118.604.000	83.340.600	72.528.000	274.472.600	1.055.238.600

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	B A I X A	
TÍTULOS	196,36	1.051,27	4.001,66	1.051,27
	132.401,04	5.431,96	4.430,78	1.926,46
DE 1967	1.390.749,88		3.993,96	1.376.766,92
DE 1968	997.753,41		596.267,44	401.485,97
DE 1970	3.562.373,08		3.299.295,86	463.077,22
DE 1971	80.513.153,96		76.236.578,27	4.276.575,69
DE 1972		127.552.066,84	79.942.668,16	127.552.366,84
SUBTOTAL	86.584.627,73	127.568.839,06	79.942.668,16	134.200.908,63
D E P Ó S I T O S	SUBTOTAL			
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.625.227,33	32.797.189,48	32.176.229,48	5.406.787,33
VENCIMENTOS A PAGAR	82.451,71	3.307.597,41	3.276.843,14	113.205,98
VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	254.600,22	604.481,37	490.217,35	368.864,24
CRÉDITOS DIVERSOS	498.185,01	12.792.129,07	12.915.259,08	331.756,00
SUBTOTAL	5.618.164,27	49.461.397,33	48.858.949,05	6.220.612,55
TOTAL	92.202.792,00	177.020.236,39	128.801.507,21	140.421.521,18

Adendos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 09 - EDUCAÇÃO

SUBPROGRAMA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

SRC - 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,

CONFORME ADENDO "A" DE R\$ 30.000,00

ADENDO "A"

E N T R E D A D E I M P O R T A N C I A

8.000,00	04	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.....
1.000,00	05	ALDEIAS INFANTIS S. O.S DE BRASÍLIA.....
1.000,00	06	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVARIO - BELTO HORIZONTE - MG - P/O COLÉGIO SANTA ROSA.....
3.000,00	07	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES.....
1.000,00	08	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL, P/O COLÉGIO MARIA CARMEM SALLES.....
1.000,00	09	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEM SALLES" - P/O COLÉGIO MARIA IMACULADA - DF.....
1.000,00	10	ASSOCIAÇÃO MANEED ORA DO CENTRO "SUVAO" DE BRASÍLIA.....
3.000,00	11	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ESCRITORES.....
1.000,00	12	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VELECANOS DA FEB.....
1.000,00	13	ASSOCIAÇÃO PIA ALTO DE ASSISTENCIA E INSTRUÇÃO POPULAR.....
2.000,00	14	CASA DO CEARÁ.....
1.000,00	15	CASA DO PÉQUENO POBREGAR.....
1.000,00	16	CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ.....
1.000,00	17	CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO.....
1.000,00	18	CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - LOCA.....
1.000,00	19	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.....
1.000,00	20	CENTRO ESPÍRITA ERA FERINIDADE ALIAN KARDEC.....
1.000,00	21	CENTRO ESPÍRITA "VOVÓ SABINA".....
1.000,00	22	CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E RECONHECIMENTO - CIUT.....
1.000,00	23	CENTRO INTERNACIONAL UNIVERSITÁRIO E TECNOLÓGICO - CIUT.....
1.000,00	24	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JUDAS TABEU.....
1.000,00	25	CEBRON - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SS. SACRAMENTO.....
1.000,00	26	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DA IMACULADA.....
2.000,00	27	CLUB DO CONGRESSO.....
2.000,00	28	CLUBE DE CACA E PESCA DE BRASÍLIA.....
1.000,00	29	COLÉGIO DOS ROSCOS.....
1.000,00	30	COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO.....
1.000,00	31	COLÉGIO MARIA ANITA INDORA.....
1.000,00	32	COLÉGIO MARIA SALETE.....
1.000,00	33	COLÉGIO MARISTA.....
1.000,00	34	COLÉGIO NOBRE DAFL.....
1.000,00	35	COLÉGIO SACRACORDEI DE MARILIA.....
1.000,00	36	COLÉGIO SACRACORDEI DE MARILIA.....
1.000,00	37	COLÉGIO SANTA DOBROSLAVA.....

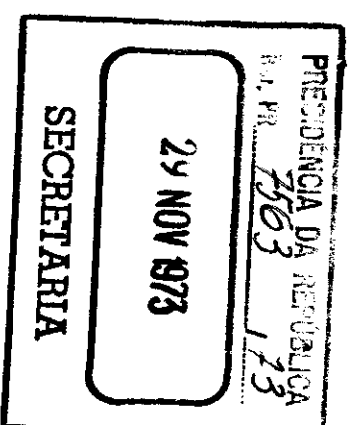
E N T I D A D E	I M P O R T Â N C I A
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE P/ O INSTITUTO SÃO JOSÉ - SOBRADINHO.....	R\$ 12.000,00
DESAFIO SOCIAL DE BRASÍLIA.....	R\$ 3.000,00
ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MANTIDA PELA SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.....	R\$ 9.000,00
ESCOLA SÃO CARLOS DE BRASÍLIA, MANTIDA PELA SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE - JUNDIAÍ - SP.....	R\$ 3.000,00
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL - FAEB.....	R\$ 1.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REGIÃO DE BRASÍLIA.....	R\$ 4.000,00
FRATERNIDADE ECLÉTICA ESPIRITUAL UNIVERSAL.....	R\$ 1.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.....	R\$ 14.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA.....	R\$ 3.000,00
INSTITUTO DOM ORION.....	R\$ 5.000,00
INSTITUTO E CRECHE N. S. DA DIVINA PROVIDÊNCIA.....	R\$ 9.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL.....	R\$ 1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO.....	R\$ 2.000,00
INSTITUTO VICENÇA MARIA.....	R\$ 2.000,00
INSTITUTO VICENÇA MARIA, PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMÉSTICAS.....	R\$ 3.000,00
LAR DAS MENINAS S. JUDAS TADEU.....	R\$ 3.000,00
LAR E EDUCANDÁRIO N. S. MONT SERRAT.....	R\$ 2.000,00
LAR ESPÍRITA "HILDA VILLELA" - PALMELO.....	R\$ 1.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA.....	R\$ 13.000,00
MISSÃO AMOROSA.....	R\$ 3.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL.....	R\$ 1.000,00
OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL S. RAFAEL.....	R\$ 2.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF.....	R\$ 5.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF, P/ GRÁFICA ESCOLA DE JORNAL E ARTES.....	R\$ 3.000,00
SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL.....	R\$ 5.000,00
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA S. FRANCISCO DE ASSIS - ZONA NORTE.....	R\$ 2.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA.....	R\$ 9.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROSA.....	R\$ 1.000,00
SOCIEDADE HÍPICA DE BRASÍLIA.....	R\$ 3.000,00
SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE N. S. CONSOLADORA, P/ ESCOLA PAULO VI DE BRASÍLIA.....	R\$ 2.000,00
TENDA BENEFICENTE CABOCLIO FLEXA DOURADA.....	R\$ 1.000,00
UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 4.000,00
TOTAL.....	R\$ 350.000,00

E N T I D A D E	I N P O R T Â N C I A
CLUBE DE IMPRENSA DE BRASÍLIA.....	00 6.000,00
CLUBE DO CONGRESSO.....	00 14.000,00
COLÉGIO D. BOSCO, MANTIDO PELA INSPECTORIA S. JOÃO BOSCO.....	00 2.000,00
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO.....	00 4.000,00
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, PARA OBRAS ASSISTENCIAIS.....	00 1.000,00
COLÉGIO MARIA AUXILIADORA DE BRASÍLIA.....	00 1.000,00
COLÉGIO NOTRE DAME.....	00 7.000,00
COLÉGIO SACRÉ-CŒUR DE MARIE.....	00 1.000,00
COLÉGIO SACRADA FAMÍLIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO.....	00 1.000,00
COLÉGIO SANTA DOBROTTA.....	00 17.000,00
COLÉGIO SANTA DOBROTTA, PARA OBRAS ASSISTENCIAIS.....	00 1.000,00
CONGREGAÇÃO DOS PADRES DE N. S. RÔMOSERRAV - BRASÍLIA.....	00 1.000,00
CRECHE MEDALHA MILAGROSA.....	00 4.000,00
CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE.....	00 1.000,00
DESAFIO SOCIAL DE BRASÍLIA.....	00 10.000,00
ESCOLA DOMÉSTICA LAURA VICENTINA DO COLÉGIO MARIA AUXILIADORA.....	00 1.000,00
ESCOLA NORMAL N. SENHORA DE FÁTIMA.....	00 4.000,00
ESCOLA SÃO CARLOS (MANTIDA PELA SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE - JUNDIAÍ - SP).....	00 2.000,00
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL - FEAB.....	00 1.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REÇÃO DE BRASÍLIA.....	00 1.000,00
GRUPO ASSISTENCIAL ADEPTOS DA LUZ.....	00 1.000,00
GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL EURÍPEDES BARSANUFO - TAGUATINGA.....	00 3.000,00
GRUPO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ESPÍRITA FRATERNIDADE.....	00 1.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE - MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.....	00 10.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA.....	00 4.000,00
INSTITUTO E CRECHE N. S. DA DIVINA PROVIDÊNCIA.....	00 2.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE.....	00 1.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO - IESA.....	00 1.000,00
INSTITUTO N. S. DA PIEDADE.....	00 8.000,00
INSTITUTO N.S. DO CARMO.....	00 1.000,00
INSTITUTO SANTA ISABEL.....	00 2.000,00
INSTITUTO S. JOSÉ, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (SOBRADINHO).....	00 13.000,00
INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMÉSTICAS.....	00 1.000,00
LAR DAS MENINAS S. JUDAS TADEU.....	00 2.000,00
LAR EDUCANDÁRIO N. S. DE RÔMOSERRAV.....	00 10.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA.....	00 12.000,00
OBRAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE PLANALTINA.....	00 1.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL.....	00 2.000,00
OBRAS SOCIAIS DA ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ.....	00 5.000,00
OBRAS SOCIAIS DA ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ, P/ O VALE DO AMABUICER.....	00 2.000,00
SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA.....	00 9.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL.....	00 6.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS - PARA A GRÁFICA ESCOLA DE JORNAL E ARTES.....	00 3.000,00
SOCIEDADE PÚBLICA DO BRASIL - SECRETARIA DE BRASÍLIA.....	00 1.000,00
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.....	00 2.000,00
SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ.....	00 14.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA.....	00 2.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPTA.....	00 4.000,00
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BRASÍLIA.....	00 2.000,00
SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, MANTENEDORA DO GRUPO EDUCACIONAL N.S. CONSOLATA BRASÍLIA-DEUS.....	00 2.000,00
FEMEA BENEFICENTE CABOCLO FLEXA DO RADA.....	00 1.000,00
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - DF.....	00 1.000,00
TOTAL.....	00 400.000,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Ref. nº 2563/73
 1. DEZ 1973
 SEOP/MAIA

Diretoria do Expediente			
RET.	FORMA Nº	D.O.	
REV.	lido	conferido	
D.O.	LETRAS Nº	Publicação	
REP.	RET. Nº	retorno	
	20.12.73	8-1-74	
	13.12.73	14.12.73	
	Nº 12	conferido	
		S. Meide	
		D.O.	
Ao Arquivo 9/10/74 <i>Leal</i>			
Ass. Dir. de P.			

Suplemento



Nº 133

SENADO FEDERAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1973

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici
Presidente da República Federativa do Brasil

Tenho a honra de submeter à sanção de Vossa Exce^lên^{ci}a o projeto de lei, aprovado pelo Senado Federal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1974.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Ex^lcelência os protestos do meu mais profundo respeito.


PAULO TORRES

Presidente do Senado Federal

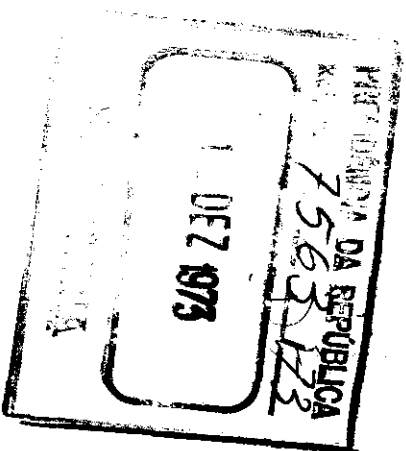
RECEIVED MA D. E.

Grade School

NOV 29. 1913

11.16
and

NOV 29. 1913



Of. nº 700 -SAP/73.

Em 12 de dezembro de 1 973.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 96/73-DF, dessa Casa do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

João Leitão de Abreu
JOÃO LEITÃO DE ABREU
Ministro Extraordinário para
os Assuntos do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Senador RUY SANTOS
MD. Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.



DIRETORIA DO EXPEDIENTE
Encaminhado para o D.O. de 12 DEZ. 1973

Américo

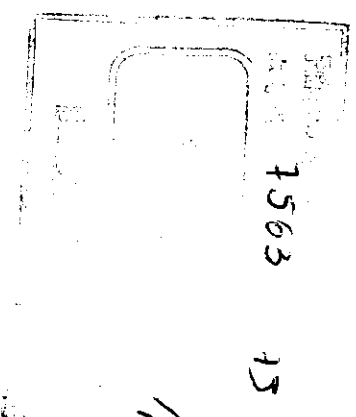
MENSAGEM Nº 503

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelên-
cia os inclusos autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº
96/73-DF, dessa Casa do Congresso Nacional, por mim san-
cionado, que se transformou na Lei nº 5978, de 12 de de
zembro de 1973.

Brasília, em 12 de dezembro de 1973.

Américo



—
—

—

Sancionado
12.12.73
Lybiam

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1974.

O SENADO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento do Distrito Federal, para o Exercício Financeiro de 1974, composto, na forma do Art. 62, da Constituição, pelas receitas e despesas do Tesouro, dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, estima a Receita em CR\$ 1.229.388.039,00 (um bilhão, duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e trinta e nove cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância:

Art. 2º - A Receita do Distrito Federal será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. <u>RECEITA DO TESOURO</u>		<u>CR\$1,00</u>
1.1 - RECEITAS CORRENTES.....		914.793.600
Receita Tributária	410.703.000	
Receita Patrimonial	51.882.600	
Receita Industrial	363.000	
Transferências Correntes	422.026.000	
Receitas Diversas	<u>29.819.000</u>	
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL		140.445.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	201.000	
Transferências de Capital	140.243.000	
Outras Receitas de Capital	<u>1.000</u>	
TOTAL		<u>1.055.238.600</u>
2. <u>RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES</u> (Exclusiva Transferências do Tesouro)		
2.1 - RECEITAS CORRENTES		113.202.760
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL		<u>60.946.679</u>
TOTAL		<u>174.149.439</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA		<u>1.229.388.039</u>

Art. 3º - A Receita do Distrito Federal será realizada:

- I - pelo Tesouro, mediante arrecadação de tributos, fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, de acordo com a legislação em vigor, relacionada no Anexo I, da presente Lei; e
- II - pelos Órgãos da Administração Indireta e Fundações, na forma prevista em seus respectivos Estatutos e/ou Regimentos.

Art. 4º - A despesa do Distrito Federal dividir-se-á em:

- I - Despesa do Tesouro; e
- II - Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, excluídas as transferências do Tesouro.

Art. 5º - A Despesa do Tesouro, a que se refere o item I, do Artigo anterior, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida no Anexo II da presente Lei, obedecidos os seguintes desdobramentos:

1. DESPESA POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO	259.451.600
ADREPCUARIA	35.556.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	21.608.000
DEFESA E SEGURANCA	138.113.000
EDUCACAO	238.212.000
ENERGIA	16.550.000
HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANO	88.909.000
SAUDE E SANEAMENTO	222.930.000
TRANSPORTES	33.909.000
TOTAL	1.055.239.600

2. DESPESA POR UNIDADE ORCAMENTARIA

GABINETE DO GOVERNADOR	10.646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	6.043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.203.000
ADMINISTRACAO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASILIA	3.026.000
PROCURADORIA GERAL	6.910.000
SECRETARIA DO GOVERNO	52.494.000
ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	3.230.000
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA A	9.287.000
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINA	13.390.000
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	3.293.000
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADEIRO	7.411.000
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTA	5.033.000
ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	4.481.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	36.968.000
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	101.628.600
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	230.319.000
SECRETARIA DE SAUDE	183.745.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	19.408.000
SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	125.311.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	20.492.000
ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA	1.846.000
SERVICAO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	20.186.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	35.556.000
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	48.953.000
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	55.160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	36.800.000
SUBTOTAL	1.045.818.600
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9.420.000
TOTAL	1.055.239.600

Orçao Auxiliar do Poder Legislativo

Art. 6º - A Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, a que se refere o item II, do Art. 4º desta Lei, será realizada de acordo com o seguinte desdobramento sintético, que apresenta a sua composição por Programa e respectivos órgãos incumbidos de sua realização:

<u>1. DESPESA POR PROGRAMA</u>	<u>CR\$1,00</u>
ADMINISTRAÇÃO.....	4.745.510
AGROPECUÁRIA.....	10.923.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	224.250
EDUCAÇÃO.....	170.000
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	7.000.000
SAÚDE E SANEAMENTO.....	149.786.679
TRANSPORTES.....	1.300.000
T O T A L.....	<u>174.149.439</u>
<u>2. DESPESA POR ÓRGÃO - (Excluídas as Transferências do Tesouro)</u>	
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.....	89.786.679
COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.....	7.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF.....	1.300.000
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.....	50.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	120.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	60.000.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	224.250
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	10.923.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN.....	4.745.510
T O T A L.....	<u>174.149.439</u>

Art. 7º - Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% da Receita Orçada, podendo, para o respectivo financiamento, anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

- I - tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;
- II - realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Constituição; e
- III - firmar Convênios com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 9º - O Governador do Distrito Federal, mediante Decreto:

- I - indicará órgãos centrais para movimentação das dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, segundo dispõe o Art. 66, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II - aprovará, até 31 de dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades integrantes da presente Lei.

Art. 10 - Os Orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, aprovados de conformidade com a legislação vigente, deverão discriminar as receitas por fontes e categorias econômicas, e, da mesma forma do Orçamento do Distrito Federal, alocar as despesas por programas, subprogramas, projetos e atividades.

Parágrafo Único - Os quadros de detalhamento de despesas e que se refere o Art. 9º, item II, desta Lei e os Orçamentos dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações serão publicados no "Distrito Federal", até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1973.

Paulo Torres

Paulo Torres
Presidente do Senado Federal

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA			Cr\$1,00
F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO.....	914.793.600	140.445.000	1.055.238.600
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	113.202.760	60.946.679	174.149.439
Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	35.190.000	54.596.679	89.786.679
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.....	6.800.000	200.000	7.000.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	1.250.000	50.000	1.300.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	60.000.000	-	60.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	124.250	100.000	224.250
Fundação Cultural do Distrito Federal.....	120.000	-	120.000
Fundação Educacional do Distrito Federal.....	50.000	-	50.000
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	4.923.000	6.000.000	10.923.000
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.....	4.745.510	-	4.745.510
TOTAL GERAL.....	1.027.996.360	201.391.679	1.229.388.039

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

Cr\$1,00

ÓRGÃOS	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA AD.INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		TOTAL
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	GERAL
GABINETE DO GOVERNADOR.....	9.866.000	780.000	10.646.000	-	-	-	9.866.000	780.000	10.646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.843.000	2.200.000	6.043.000	-	-	-	3.843.000	2.200.000	6.043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	3.958.000	245.000	4.203.000	-	-	-	3.958.000	245.000	4.203.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA.....	2.800.000	225.000	3.026.000	-	-	-	2.800.000	225.000	3.026.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.730.000	180.000	6.910.000	-	-	-	6.730.000	180.000	6.910.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	51.090.000	1.404.000	52.494.000	-	-	-	51.090.000	1.404.000	52.494.000
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.....	-	-	-	4.745.510	-	4.745.510	4.745.510	-	4.745.510
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.....	1.637.000	1.593.000	3.230.000	-	-	-	1.637.000	1.593.000	3.230.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.873.000	6.414.000	9.287.000	-	-	-	2.873.000	6.414.000	9.287.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	4.313.000	9.077.000	13.390.000	-	-	-	4.313.000	9.077.000	13.390.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.435.000	1.858.000	3.293.000	-	-	-	1.435.000	1.858.000	3.293.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.912.000	4.499.000	7.411.000	-	-	-	2.912.000	4.499.000	7.411.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.782.000	3.251.000	5.033.000	-	-	-	1.782.000	3.251.000	5.033.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	1.300.000	3.181.000	4.481.000	-	-	-	1.300.000	3.181.000	4.481.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	36.318.000	650.000	36.968.000	-	-	-	36.318.000	650.000	36.968.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	19.277.000	82.351.600	101.628.600	-	-	-	19.277.000	82.351.600	101.628.600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	204.777.000	25.542.000	230.319.000	-	-	-	204.777.000	25.542.000	230.319.000
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	120.000	-	120.000	120.000	-	120.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	167.405.000	16.340.000	183.745.000	-	-	-	167.405.000	16.340.000	183.745.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	60.000.000	-	60.000.000	60.000.000	-	60.000.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	17.513.000	1.895.000	19.408.000	-	-	-	17.513.000	1.895.000	19.408.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	124.250	100.000	224.250	124.250	100.000	224.250
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	42.187.000	83.124.000	125.311.000	-	-	-	42.187.000	83.124.000	125.311.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	35.190.000	54.596.679	89.786.679	35.190.000	54.596.679	89.786.679
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.....	-	-	-	6.800.000	200.000	7.000.000	6.800.000	200.000	7.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	1.250.000	50.000	1.300.000	1.250.000	50.000	1.300.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.712.000	9.780.000	20.492.000	-	-	-	10.712.000	9.780.000	20.492.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.711.000	135.000	1.846.000	-	-	-	1.711.000	135.000	1.846.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	15.815.000	4.370.000	20.185.000	-	-	-	15.815.000	4.370.000	20.185.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	32.923.000	2.633.000	35.556.000	-	-	-	32.923.000	2.633.000	35.556.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	4.923.000	6.000.000	10.923.000	4.923.000	6.000.000	10.923.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	42.770.000	6.183.000	48.953.000	-	-	-	42.770.000	6.183.000	48.953.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	52.460.000	2.700.000	55.160.000	-	-	-	52.460.000	2.700.000	55.160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	33.900.000	2.900.000	36.800.000	-	-	-	33.900.000	2.900.000	36.800.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	8.459.000	961.000	9.420.000	-	-	-	8.459.000	961.000	9.420.000
TOTAL GERAL.....	780.765.000	274.472.600	1.055.238.600	113.202.760	60.946.679	174.149.439	893.968.760	335.419.279	1.229.388.039

RECEITA

anexo I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA				ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES							914.793.600
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTARIA							410.703.000
1.1.1.00	IMPOSTOS							404.900.000
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e Renda							
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....				27.500.000			
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....				12.100.000			
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação							
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....				346.400.000			
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.....				18.900.000			
1.1.2.00	TAXAS							5.802.000
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
1.1.2.11	Taxa de Veículos.....				1.000			
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros.....				1.000			
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras.....				2.100.000			
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços							
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....				3.700.000			
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							1.000
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....				1.000			
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							51.982.600
1.2.1.00	Recetas Imobiliárias							
1.2.1.10	Proventos de Ocupação de Bancas de Jornais.....				181.600			
1.2.3.00	Participações e Dividendos							
1.2.3.10	Participações.....				1.000			
1.2.3.20	Dividendos.....				50.000.000			
1.2.9.00	Outras Recetas Patrimoniais							
1.2.9.10	Proventos da Estação Rodoviária de Brasília.....				1.400.000			
1.2.9.20	Proventos do Ginásio de Esportes de Brasília.....				300.000			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			<u>363.000</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		<u>363.000</u>		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	50.000			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais				
1.3.9.90	Outras Receitas Industriais.....	<u>313.000</u>			
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>422.026.000</u>	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		<u>18.270.000</u>		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	15.120.000			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	<u>3.150.000</u>			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		<u>5.000</u>		
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	<u>5.000</u>			
1.4.5.00	Participações Diversas		<u>19.000.000</u>		
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	7.000.000			
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art.23, § 1º, de Constituição).	500.000			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	<u>11.500.000</u>			
1.4.6.00	Contribuições		<u>384.751.000</u>		
1.4.6.10	Contribuições da União.....	384.750.000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	<u>1.000</u>			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			<u>29.819.000</u>	
1.5.1.00	Multas	<u>10.000.000</u>	<u>10.000.000</u>		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	<u>931.000</u>	<u>931.000</u>		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	<u>5.640.000</u>	<u>5.640.000</u>		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		<u>13.248.000</u>		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	18.000			
1.5.9.90	Outras Receitas				
1.5.9.91	Eventuais.....	180.000			
1.5.9.92	Correção Monetária.....	2.400.000			
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	10.000			
1.5.9.94	Comissão na Cobrança da Dívida Ativa.....	640.000			
1.5.9.95	Juros.....	<u>10.000.000</u>			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				140.445.000
2.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				201.000
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais	200.000	201.000		
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	1.000			
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....				
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				140.243.000
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		27.883.000		
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	6.480.000			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1.350.000			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis..	13.353.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	5.000.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	1.700.000			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições	112.350.000	112.350.000		
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições de União.....				
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				1.000
2.9.9.00	Outras Receitas	1.000	1.000		1.055.238.600
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....				

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	IMPOSTOS	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....		1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre e Circulação de Mercadorias.....		1. Constituição Federal, Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....		1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	TAXAS	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....		1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhorias.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.546 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		TRIBUTOE/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.2.3.10	Participações.....	1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70	
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....		
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei nº 4.545, de 10.12.64 Art. 24	
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais.....		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 24, VI	
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais		
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais.....		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I 2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º 3. Lei 5.172 de 25.10.66	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 96	
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I	
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	1. Lei 4.440 de 21.10.64 2. Decreto 55.551 de 12.01.65 3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69 4. Decreto-Lei 803 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987 de 21.10.69	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86, II
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69
1.4.6.10	Contribuição de União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	
1.5.1.00	M u l t a s.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	
1.5.9.91	Eventuais.....	
1.5.9.92	Correção Monetária.....	1. Lei 4.380, de 21.08.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais.....	1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, ratificado pelo Decreto nº 1.860 de 17.11.71
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		CODIGO
TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO	
Atenção de Bens Imóveis.....	1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60	2.3.1.20
Participação em Tributos Federais.....	1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - TCU 3. Decreto nº 68.135, de 29.01.71	2.5.1.00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72	2.5.1.10
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72	2.5.1.40
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66	2.5.1.40
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72	2.5.1.50
Auxílios e/ou Contribuições de União.....		2.5.3.10
Outras Receitas.....		2.9.0.00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO

TRIBUTOS E/OU RECEITA

CODIGO

DESPESA

anexo II

NATUREZA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1974

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	S O M A	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>780.766,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>291.085,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	174.339,000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	64.927,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.149,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	27.136,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.800,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	<u>734,000</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>489.581,000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	375.641,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	32.891,000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....	1.872,000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência.....	38.575,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	<u>40.702,000</u>		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>274.472,600</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>118.604,000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	92.425,000		
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial.....	7.000,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	10.645,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.534,000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	<u>5.000,000</u>		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>83.340,600</u>	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	1.200,000		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	<u>82.140,600</u>		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>72.528,000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas.....	50.091,000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	12.817,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente.....	<u>9.620,000</u>		
	T O T A L.....			<u>1.085.238,600</u>

UNIDADES ORÇAMENTARIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

G A B I N E T E D O G O V E R N A D O R

ORGANIZACION-PROGRAMA PARA 1974

COMPETENCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 2.120, de 05 de dezembro de 1972).

AO GABINETE DO GOVERNADOR (GAB), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre o seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos de administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e de residência oficial.

Órgãos Centrais:

- Gabinete Civil

- Gabinete Militar

- Consultoria Jurídica

Órgãos de Deliberação Coletiva

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo

- Conselho de Desenvolvimento Econômico

Órgãos descentralizados, sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo

- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

- Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal

GABINETE DO GOVERNADOR
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				10.646.000 =====
<u>Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)</u>			<u>10.646.000</u>	
GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....		10.646.000		
T O T A L.....				----- 10.646.000 -----

GABINETE DO GOVERNADOR
NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		9.400.000	9.400.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CAUSTIÓ			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	5.990.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	100.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	470.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.840.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000		
3.2.0.0	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES		466.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	466.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		780.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamento e Instalações	550.000		
4.1.4.0	Material Permanente	230.000		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR			10.646.000

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E
RECREAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

C# 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto</p> <p>TOTAL.....</p>	<p>2.000.000</p>	<p>4.043.000</p>	<p>4.043.000</p> <p>2.000.000</p>	<p>6.043.000</p> <p>6.043.000</p>

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

de 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.843,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>3.501,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.031,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	270,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	500,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	700,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>342,000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	84,000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	258,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.200,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.200,000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.000,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	120,000		
4.1.4.0	Material Permanente	80,000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			<u>6.043,000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u></p> <p><u>Subprograma 01 - Administração</u></p> <p>TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....</p> <p>TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal.....</p> <p style="text-align: center;">T O T A L</p>		<p>3.103.000</p> <p>1.100.000</p>	<p><u>4.203.000</u></p>	<p><u>4.203.000</u></p> <p>4.203.000</p>

DEPARTAMENTO DE TURISMO
NATURALEZA DA DESPESA

DEPARTAMENTO DE TURISMO			C\$ 1,00		
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.949.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	350.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100.000			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	59.000			
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	250.000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	50.000			
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Obras Públicas	100.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	85.000			
4.1.4.0	Material Permanente	60.000			
TOTAL	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO				4.203.000
			3.999.000	245.000	
			359.000	245.000	
			1.949.000	245.000	

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
--	---------	-----------	-------------	----------

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

AUD 2.013 - Manutenção das Atividades de Administração das Unidades Desportivas de Brasília - AUD -

T O T A L.....

		3.026.000	3.026.000	3.026.000
--	--	-----------	-----------	-----------

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

C\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.800.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.647.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	749.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	258.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.555.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	85.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>153.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	110.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	43.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>226.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>226.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	77.000		
4.1.4.0	Material Permanente	149.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADES DESPORTIVAS			3.026.000

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

À Procuradoria-Geral (PAG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1ª Subprocuradoria
- 2ª Subprocuradoria
- 3ª Subprocuradoria
- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

<p style="text-align: center;">PROCURADORIA GERAL</p> <p style="text-align: center;"><u>PROGRAMA DE TRABALHO</u></p> <p style="text-align: right;">C# 1,00</p>				
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA -- SUBPROGRAMA -- PROJETO - ATIVIDADE
<u>6.910.000</u>	<u>6.910.000</u>	6.910.000		<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>PG 2.004 - Manutenção das Atividades de Procuradoria Geral.....</p> <p>TOTAL.....</p>

PROCURADORIA GERAL
NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.730.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>6.538.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.014.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	104.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	265.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	136.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>192.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	192.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>180.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>180.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	120.000		
4.1.4.0	Material Permanente	60.000		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL			<u>6.910.000</u>

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto nº 2 222, de 26 de março de 1973)

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- proceder estudo e fixação de atividades da administração, estruturação administrativa, simplificação e racionalização do trabalho e impressos, estudo das condições ambientais do trabalho, bem como a modernização das estruturas e procedimento da administração do Distrito Federal;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410 de 31 de maio de 1965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário
Coordenação de Planos e Recursos
Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
Coordenação da Administração Regional
Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica

Comissões Executivas de Projetos Específicos
Administração Regional do GAMA
Administração Regional de TAGUATINGA
Administração Regional de BRAZLÂNDIA
Administração Regional de SOBRADINHO
Administração Regional de PLANALTINA
Administração Regional de PARANOÁ
Administração Regional de JARDIM
Administração das Cidades Satélite do NÚCLEO BANDEIRANTE
Administração do Setor Residencial INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

C\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
52.494.000	1.200.000		1.200.000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>SEG 1.001 - Desapropriação de Imóveis.....</p> <p>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</p> <p>SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....</p> <p>COD 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia de Desenvolvimento do Plano Central - CODEPLAN -</p> <p>T O T A L.....</p>
52.494.000	51.294.000	49.294.000	2.000.000	
52.494.000				

SECRETARIA DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>51.090.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>10.311.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.465.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	156.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.600.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>40.779.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	204.000		
3.2.6.0	Reserva de Contigência	38.575.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.404.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>204.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	134.000		
4.1.4.0	Material Permanente	70.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>1.200.000</u>	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO			52.494.000

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO
BANDEIRANTE**

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

NATUREZA DA DESPESA

DE 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.493.000	1.637.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.493.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	1.168.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	75.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	230.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		144.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	144.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.593.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.593.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.523.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE			3.230.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
PROGRAMA DE TRABALHO

Orç 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO Subprograma 01 - Administração RA 2.028 - Manutenção das Atividades de Administração Regional do Gama.....	300,000	2.693,000	2.693,000	2.693,000
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	300,000	300,000	300,000	300,000
PROGRAMA 10 - ENERGIA Subprograma 06 - Distribuição RA 2.045 - Custo do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama..... RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....	300,000	360,000	660,000	660,000
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama..... Subprograma 06 - Planejamento Urbano RA 1.005 - Urbanização da Região Administrativa do Gama.....	1.400,000	1.400,000	1.400,000	5.634,000
T O T A L.....	4.234,000	4.234,000	4.234,000	9.287,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

NATUREZA DA DESPESA

Gr 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.873.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.573.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.979.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	164.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	410.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>300.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	300.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>6.414.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>6.414.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	6.234.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA			<u>9.287.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> *****				<u>3.969.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>3.969.000</u>	
RA 2.009 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Taguatinga.....		3.969.000		
<u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> *****				<u>600.000</u>
<u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u>			<u>600.000</u>	
RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....	600.000			
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> *****				<u>1.104.000</u>
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>1.104.000</u>	
RA 2.046 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....		604.000		
RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....	500.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> *****				<u>7.717.000</u>
<u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u>			<u>2.000.000</u>	
RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....	2.000.000			
<u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u>			<u>5.717.000</u>	
RA 1.006 - Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga.....	5.717.000			
T-O T A L.....				<u>13.390.00</u> *****

REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA		NATUREZA DA DESPESA		C\$ 1,00	
COÓRDO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		3.833.000	4.313.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		3.833.000	4.313.000	
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	2.873.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	260.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	670.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		480.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	480.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.077.000	9.077.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	8.617.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200.000			
4.1.4.0	Material Permanente	60.000			
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA			13.390.000	

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1.458.000	1.458.000	1.458.000	150.000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRATRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>RA 2.010 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Brazilândia.....</p>
150.000	150.000	150.000	150.000	<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazilândia.....</p>
162.000	162.000	62.000	100.000	<p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuição</p> <p>RA 2.047 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Brazilândia.....</p> <p>RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Brazilândia.....</p>
1.523.000	600.000	62.000	100.000	<p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazilândia.....</p>
923.000	923.000	62.000	100.000	<p>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</p> <p>RA 1.007 - Urbanização na Região Administrativa de Brazilândia.....</p>
3.293.000	923.000	62.000	100.000	<p>T O T A L.....</p>

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.435.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.279.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.044.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	120.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	95.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>156.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	156.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.858.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.858.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.773.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente	25.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA			3.293.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....</p>		2.846.000	<u>2.846.000</u>	<u>2.846.000</u>
<p><u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> RA 1.061 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....</p>	500.000		<u>500.000</u>	<u>500.000</u>
<p><u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho..... RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....</p>	200.000	206.000	<u>406.000</u>	<u>406.000</u>
<p><u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho..... <u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u> RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho.....</p>	800.000 2.859.000		<u>800.000</u> <u>2.859.000</u>	<u>3.659.000</u>
<p>T O T A L.....</p>				<u>7.411.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALINA

PROGRAMA DE TRABALHO

C# 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
2.007.000	2.007.000	1.907.000	200.000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....</p> <p>RA 1.003 - Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina.....</p>
300.000	300.000		300.000	<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.....</p>
275.000	275.000	75.000	200.000	<p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuição</p> <p>RA 2.049 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....</p> <p>RA 1.062 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....</p>
2.451.000	700.000		700.000	<p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....</p>
5.033.000	1.751.000		1.751.000	<p>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</p> <p>RA 1.010 - Urbanização na Região Administrativa de Planaltina.....</p>
				<p>T O T A L.....</p>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALINA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.782.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.590.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.335.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	130.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	105.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>192.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	192.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.251.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.251.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.151.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente	40.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALINA			5.033.000

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO**

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> =====</p>				<p><u>1.430.000</u></p>
<p><u>Subprograma 01 - Administração</u></p>			<p><u>1.430.000</u></p>	
<p>RA 2.036 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento.....</p>		<p>1.430.000</p>		
<p><u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> =====</p>				<p><u>500.000</u></p>
<p><u>Subprograma 06 - Distribuição</u></p>			<p><u>500.000</u></p>	
<p>RA 2.042 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública no Setor Residencial Industria e Abastecimento.....</p>		<p>200.000</p>		
<p>RA 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Industria e Abastecimento.....</p>	<p>300.000</p>			
<p><u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> =====</p>				<p><u>2.551.000</u></p>
<p><u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u></p>			<p><u>2.551.000</u></p>	
<p>RA 1.040 - Obras e Melhoramentos no Setor Residencial Industria e Abastecimento.....</p>	<p>800.000</p>			
<p><u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u></p>			<p><u>1.751.000</u></p>	
<p>RA 1.041 - Urbanização no Setor Residencial Industria e Abastecimento.....</p>	<p>1.751.000</p>			
<p>T O T A L</p>				<p><u>4.481.000</u></p>

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO			NATUREZA DA DESPESA			C/F 1,00		
VALOR	SOMA	TOTAL	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
			DESPESAS CORRENTES	1.250.000	1.300.000		DESPESAS CORRENTES	1.300.000
			DESPESAS DE CAPITAL	50.000			DESPESAS DE CAPITAL	50.000
			INVESTIMENTOS	2.891.000	3.181.000		INVESTIMENTOS	3.181.000
			Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000			Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000
			Personal	650.000			Personal	650.000
			Pessoal Civil.....	650.000			Pessoal Civil.....	650.000
			Material de Consumo.....	100.000			Material de Consumo.....	100.000
			Serviços de Terceiros.....	280.000			Serviços de Terceiros.....	280.000
			Encargos Diversos.....	20.000			Encargos Diversos.....	20.000
			TRANFERÊNCIAS CORRENTES	50.000			TRANFERÊNCIAS CORRENTES	50.000
			DESPESAS DE CAPITAL	50.000			DESPESAS DE CAPITAL	50.000
			INVESTIMENTOS	2.891.000			INVESTIMENTOS	2.891.000
			Outras Públicas.....	2.891.000			Outras Públicas.....	2.891.000
			Equipamentos e Instalações.....	300.000			Equipamentos e Instalações.....	300.000
			Material Permanente.....	30.000			Material Permanente.....	30.000
			TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO.....		4.481.000		TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO.....	4.481.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973) a Secretaria de Administração (SEA), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Administração de Atividades de Administração Geral, compreendendo:

- Planejamento dos sistemas de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios; e execução central de atividades de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;

- orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica de execução de atividades setoriais de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;

- planejamento e execução das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e seleção de pessoal;

- laboração, impressão e distribuição do jornal oficial do Distrito Federal;

- laboração e expedição de normas para execução das atividades de Administração geral compreendidas em sua área de atuação.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
 - Coordenação do Sistema de Pessoal
 - Coordenação do Sistema de Material
 - Coordenação do Sistema de Transportes Internos
 - Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa
 - Centro de Selção e Treinamento
 - Divisão de Administração de Próprios
 - Divisão de Divulgação
 - Divisão de Administração Geral
- Órgãos de Deliberação Coletiva:
- Comissão de Classificação e Acomodação de Cargos
 - Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>34.768.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>34.768.000</u>	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		30.643.000		
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.....		4.125.000		
<u>PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>				<u>2.200.000</u>
<u>Subprograma 08 - Previdência</u>			<u>2.200.000</u>	
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....		2.200.000		
T O T A L.....				<u>36.968.000</u>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

06 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		25.378.000	36.318.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		25.378.000	36.318.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	18.441.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.410.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	297.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000		
3.2.0.0	TRANSEFERÊNCIAS CORRENTES		9.940.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	7.690.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	2.250.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		650.000	650.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		650.000	650.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	450.000		
4.1.4.0	Material Permanente	200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			36.968.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
ORGANIZANDO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item III, de Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965, e Decreto nº 2.323, de 16 de julho de 1973)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração Fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e supervisionar a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração de proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Departamento da Receita

Departamento da Despesa

Coordenação do Sistema de Contabilidade

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial (Dec. 1.733/71)

Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Banco Regional de Brasília - (BRB)

Companhia Imobiliária de Brasília (FERMACAP)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

Lotaria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

Colêtorias

Inspeorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:

Junta de Recursos Fiscais

Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO -----				101.628.600 -----
<u>Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira</u>			<u>19.488.000</u>	
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.....		19.488.000		
<u>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</u>			<u>82.140.600</u>	
SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento.....	82.140.600			
T O T A L.....				101.628.600

SECRETARIA DE FINANÇAS		NATURALEZA DA DESPESA		DESIGNAÇÃO DA DESPESA		VALOR	SOMA	TOTAL	COODIC
DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CUSTEIO									
Pessoal									
Pessoal Civil									
3.1.1.1	3.1.1.1	15,496.000	15,496.000	3.1.1.1	Pessoal Civil	15,496.000			3.1.1.1
3.1.2.0	3.1.2.0	777.000	777.000	3.1.2.0	Materiais de Consumo	777.000			3.1.2.0
3.1.3.0	3.1.3.0	1.700.000	1.700.000	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.700.000			3.1.3.0
3.1.4.0	3.1.4.0	280.000	280.000	3.1.4.0	Encargos Diversos	280.000			3.1.4.0
3.1.5.0	3.1.5.0	80.000	80.000	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000			3.1.5.0
3.2.0.0	3.2.0.0	994.000	994.000	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	994.000			3.2.0.0
3.2.3.0	3.2.3.0			3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social				3.2.3.0
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
4.1.0.0	4.1.0.0	194.000	194.000	4.1.0.0	Equipamentos e Instalações	194.000			4.1.0.0
4.1.3.0	4.1.3.0	17.000	17.000	4.1.3.0	Materiais Permanentes	17.000			4.1.3.0
4.2.0.0	4.2.0.0	82,140,800	82,140,800	4.2.0.0	IMPOSTOS FINANCEIRAS	82,140,800			4.2.0.0
4.2.6.0	4.2.6.0			4.2.6.0	Diversas Investições Financeiras				4.2.6.0
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
101,628,600									
19,277,000									
18,293,000									
994,000									
211,000									
82,351,600									
82,140,800									
101,628,600									

Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de Janeiro de 1 972)

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluíam o ensino de 1º Grau e gratuita aos que demonstrarem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Centro de Planejamento

Serviço de Segurança e Informações

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEDE)

Fundação Cultural do Distrito Federal - (FODF)

Órgão de deliberação coletiva:

Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO =====				230.319.000 =====
Subprograma 01 - Administração			<u>24.353.000</u>	
SEC 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....		22.603.000		
SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, con- forme Anexo "A".....		350.000		
SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio ONAE - MEC).....		1.600.000		
Subprograma 04 - Ensino Fundamental			<u>198.805.000</u>	
FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		177.400.000		
SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....	7.000.000			
SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º grau, sendo Cr\$ 300.000,00 para prosseguimento das obras de recuperação do CEMER.....	14.405.000			
Subprograma 05 - Ensino Médio			<u>3.747.000</u>	
SEC 1.002 - Equipamento de Laboratório e Oficinas para as Unidades Escolares de 2º grau.....	3.747.000			
Subprograma 11 - Assuntos Culturais			<u>3.214.000</u>	
FEDF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal....		3.214.000		
T O T A L.....				<u>230.319.000</u> =====

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ORGANIZACAO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Decreto nº 419, de 03 de junho de 1965, e Decreto 2.225 de 28 de março de 1973)

A Secretaria de Saúde SES, sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "Nº" nº 419 de 03 de junho de 1965, alterado pelo Decreto nº 797 de 04 de setembro de 1968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Assessoria de Administração Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO <u>*****</u>				<u>183.745.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>18.425.000</u>	
SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		18.425.000		
<u>Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral</u>			<u>2.000.000</u>	
SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde.....	1.500.000			
FHDF 1.043 - Ampliação da Unidade de Profilaxia da Raiva.....	500.000			
<u>Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral</u>			<u>163.320.000</u>	
FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....		149.520.000		
FHDF 1.045 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares.....	5.000.000			
FHDF 1.046 - Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares.....	7.000.000			
FHDF 1.047 - Equipamento do Pronto Socorro do 1º HDB.....	1.800.000			
T O T A L.....				<u>183.745.000</u>

SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal		16.493.000	167.605.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.031.000		
3.1.2.0	Materiais de Consumo	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	52.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.912.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Entidades do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	148.000.000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.520.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.352.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.040.000	16.340.000
4.1.1.0	Obras Públicas	1.500.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	340.000		
4.1.4.0	Materiais Permanente	200.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.300.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.4.0	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.500.000		
4.3.5.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	6.200.000		
4.3.5.0	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	6.200.000		
4.3.5.0	Auxílios para Materiais Permanente	2.500.000		
4.3.5.0	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.500.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAUDE			183.745.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PAPA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, Decreto nº 1.990, de 15 de maio de 1972).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

- I - Ação Comunitária
 - a) Diagnóstico de Comunidades;
 - b) Treinamento para desenvolvimento de Comunidades;
 - c) Saneamento ambiental.
- II - Migração
 - a) Radicação da população migrante;
 - b) Orientação do fluxo migratório.
- III - Trabalho
 - a) Estudo de Mercado de Trabalho;
 - b) Capacitação profissional;
 - c) Desenvolvimento do artesanato.
- IV - Habitação
 - a) Extinção dos Conjuntos Residenciais impróprios e sub-humanos;
 - b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
 - c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
 - d) Promoção do financiamento da construção de casa própria;
 - e) Construção de habitação de interesse social;
 - f) Promoção da aquisição de casa própria.
- V - Proteção social do menor
 - a) Colocação familiar;
 - b) Internamento e semi-internamento;
 - c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.
- VI - Assistência e Recuperação social
 - a) Prestação de auxílios de emergência;
 - b) Orientação periódica e pessoas carentes;
 - c) Promoção da extinção de mendicância;
 - d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
 - e) Crédito social orientado;
 - f) Assistência para saúde.
- VII - Obras Sociais
 - a) Registros e orientação de obras sociais;
 - b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Desenvolvimento Social
- Departamento de Habitação Social
- Divisão de Administração Geral

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

Órgão de Deliberação Coletiva

- Comissão de Erradicação de Núcleos Provisórios

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.513.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.973.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.743.000		
3.1.2.0	Materiais de Consumo	40.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	170.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.540.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Fundação de Serviços Sociais do Distrito Federal	8.940.000		
02	- Pessoal e Encargos Sociais			
	- Outras Despesas Correntes	6.000.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas	500.000		
	- Diversas	100.000		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.895.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		125.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75.000		
4.1.4.0	Materiais Permanentes	50.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.770.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.400.000		
4.3.4.0	Auxílio para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	120.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	250.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			19.408.000

R\$ 1,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAGÃO E OBRAS
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º Item VII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º do Decreto nº 2 271, de 05 de junho de 1 973, Decreto-Lei nº 524, de 08 de maio de 1 969).

à Secretaria de Viagão e Obras (SVO), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal e sob a responsabilidade do Secretário de Viagão e Obras, compete basicamente a execução das atividades de Arquitetura, Edificações, Obras Viárias e Urbanismo, compreendendo:

- desenvolvimento do plano urbanístico de Brasília;
- elaboração e desenvolvimento dos planos diretores das cidades-satélites;
- execução de projetos e construção de obras viárias e de urbanismo;
- execução de projetos e construção de edifícios públicos;
- concessão de licença para construções públicas e particulares em Brasília;
- fiscalização de construções públicas e particulares em Brasília;
- construção e manutenção de logradouros públicos;
- planejamento da política rodoviária do Distrito Federal e supervisão da sua execução;
- realização de acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas, para a execução de projetos e construção de edifícios, obras viárias e de urbanismo;
- execução e atualização da planta cadastral do Distrito Federal;
- planejamento de abastecimento de água e de coleta de esgotos do Distrito Federal;
- conservação, proteção e fiscalização das becas hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto nº 2 271, de 05 de junho de 1 973).

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Programação e Controle de Obras

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

Divisão de Administração Geral

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)

Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				<u>13.697.000</u>
Subprograma 01 - Administração			<u>13.697.000</u>	
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.....		9.097.000		
SVO 2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público.....		4.600.000		
			<u>20.700.000</u>	<u>63.451.000</u>
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Subprograma 01 - Administração				
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVADAP.....	700.000	20.000.000		
NOV 1.032 - Resquipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....		2.751.000		
			<u>42.751.000</u>	
Subprograma 06 - Planejamento Urbano				
SVO 2.051 - Conservação de áreas arborizadas do Distrito Federal.....	40.000.000			
SVO 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores.....				
			<u>17.000.000</u>	<u>19.000.000</u>
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				
Subprograma 09 - Abastecimento de água				
CAESB 1.048 - Distribuição de água para as Cidades Satélites.....		2.000.000		
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto.....		15.000.000		
			<u>2.000.000</u>	
Subprograma 10 - Sistema de Esgotos				
CAESB 1.059 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites.....		2.000.000		
			<u>14.960.000</u>	<u>29.163.000</u>
PROGRAMA 16 - TRANSPORTES				
Subprograma 01 - Administração				
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-OF.....	1.200.000			
DER 1.052 - Resquipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....				
DER 1.068 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	400.000			
		13.360.000		
			<u>14.203.000</u>	
Subprograma 04 - Rodoviário				
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	14.203.000			
				<u>125.311.000</u>
T O T A L.....				

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.023,000	42.187,000
3.1.1.0	Passoal			
3.1.1.1	Passoal Civil	7.053,000		
3.1.2.0	Materiais de Consumo	220,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	700,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	50,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.164,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	604,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
3.2.7.4	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	20,000,000		
01	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	9.360,000		
02	- Outras Despesas Correntes	4,000,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			83.124,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		47.621,000	
4.1.1.0	Obras Públicas	47,351,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200,000		
4.1.4.0	Materiais Permanentes	70,000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.503,000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	19,000,000		
4.3.3.0	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB			
4.3.4.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	14,203,000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.0	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
4.3.5.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	700,000		
4.3.5.0	Auxílios para Materiais Permanentes	1,400,000		
4.3.5.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	200,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			125.311,000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto nº 2.111 de 28 de novembro de 1972)

A Secretaria de Serviços Públicos (SSP) órgão de Administração Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente a execução das atividades de Transportes Urbanos, Energia Elétrica, Telecomunicações, Limpeza Urbana e de Utilidade Pública, compreendendo:

- planejamento dos transportes urbanos;
- administração dos terminais rodoviários;
- concessão ou permissão para exploração de transportes coletivos de táxis;
- planejamento do sistema de energia elétrica;
- iluminação pública;
- planejamento do sistema de telecomunicações;
- execução dos serviços de limpeza pública e de industrialização do lixo;
- administração dos abrigos de ônibus, passagens de nível, sanitários públicos e da Torre de Televisão;
- permissão para exploração de bancas de jornais e revistas;
- administração dos comitês.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.111 de 28 de novembro de 1972)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Serviços Públicos
- Departamento de Concessões e Permissões
- Divisão de Administração Geral

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SALU)
- Administração de Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>6.692.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>6.692.000</u>	
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		6.692.000		
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u>				<u>13.200.000</u>
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>8.200.000</u>	
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.....	4.000.000			
SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....		4.200.000		
<u>Subprograma 09 - Planos Especiais</u>			<u>5.000.000</u>	
SSP 1.063 - Subscrição de Capital.....	5.000.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				<u>500.000</u>
<u>Subprograma 05 - Planos Específicos</u>			<u>500.000</u>	
SSP 1.064 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas.....	100.000			
SSP 1.065 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	400.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTES</u>				<u>100.000</u>
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>100.000</u>	
SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros.....	100.000			
T O T A L.....				<u>20.492.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DA DESPESA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			RESUMO DA DESPESA		
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.212.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.052.000		
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal CIVIL	5.232.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	250.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.500.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		660.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	660.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.780.000		
4.1.1.0	Obras Públicas	4.600.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	100.000			
4.1.4.0	Material Permanente	80.000			
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresa ou Entidades Industriais ou Agrícolas	5.000.000			
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			20.492.000	

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTÇÃO RODOVIAIRA DE BRASLIA				
PROGRAMA DE TRABALHO				
C# 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 16 - TRANSPORTES				
Subprograma 01 - Administração				
AERB 2.040 - Manutenção das Atividades de Administração de Estação Rodoviária de Brasília.....		1.846,000		
TOTAL.....			1.846,000	1.846,000
				1.846,000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.711.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.499.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	944.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	120.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	420.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	15.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>212.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	36.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	116.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	60.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>135.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>135.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000		
4.1.4.0	Material Permanente	15.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA			1.846.000

SERVÍO AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO	
R\$ 1,00		VALOR	SOMA	TOTAL	
DESPEÇAS CORRENTES					
DESPEÇAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal	10.832,000	13.917,000	15.815,000	3.1.1.0
3.1.1.1	Pessoal CÍVIL	10.832,000			3.1.1.1
3.1.2.0	Material de Consumo	2.400,000			3.1.2.0
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	550,000			3.1.3.0
3.1.4.0	Encargos Diversos	120,000			3.1.4.0
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	15,000			3.1.5.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.0.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	300,000	1.898,000		3.2.0.0
3.2.3.0	Contribuição de Previdência Social	1.248,000			3.2.3.0
3.2.5.0	Diversas Transferências Correntes	350,000			3.2.5.0
DESPEÇAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
4.1.0.0	Obras Públicas	2.290,000	4.370,000	4.370,000	4.1.0.0
4.1.1.0	Equipamentos e Instalações	2.000,000			4.1.1.0
4.1.3.0	Material Permanente	30,000			4.1.3.0
4.1.4.0	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA			20.185,000	4.1.4.0

Secretaria de Agricultura e Produção

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, Item IX, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, de Decreto "N" nº 424, de 16 de junho de 1965, e Decreto nº 1.931, de 03 de janeiro de 1972)

À Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Pecuária, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;

- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;

- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;

- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;

- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;

- baixar normas sobre matoccos de apdlios ao produtor e de defesa do consumidor;

- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 723, de 2 de abril de 1968)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados, com personalidade jurídica:

Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)

Central de Abastecimento de Brasília - (CENABRA)

Fundação Zootécnica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
NATURALEZA DA DESPESA

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			32.923.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.660.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.386.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	125.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	106.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	33.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.263.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Fundação Zoológica do Distrito Federal	25.700.000		
02	- Pessoal e Encargos Sociais	4.317.000		
	- Outras Despesas Correntes			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	246.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.663.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		130.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	100.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.503.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.4.0	Fundação Zoológica do Distrito Federal	1.183.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.5.0	Fundação Zoológica do Distrito Federal	1.050.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.0	Fundação Zoológica do Distrito Federal	270.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			35.586.000

R\$ 1,00

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ORGANIZATO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972) -

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), órgão integrante da estrutura básica de administração do Distrito Federal, sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, incumbido, no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as competências atribuídas por Lei a outros órgãos de segurança:

- planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública;
- promover o intercâmbio policial com organizações congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- proceder à apuração de infrações penais e desempenhar quaisquer outras atribuições de polícia judiciária;
- colaborar na organização e execução de serviços policiais relacionados à prevenção e repressão da criminalidade interestadual;
- administrar os estabelecimentos penais e promover a implantação de métodos e técnicas modernas na política carcerária;
- organizar, planejar e executar os serviços concorrentes à engenharia de tráfego e trânsito em geral;
- estruturar e executar os serviços de pericia e identificação de triloscópica, civil e criminal;
- executar, secretariar, as atividades relativas à administração de pessoal, material, orgamento, contabilidade e outros serviços auxiliares da Secretaria;
- emparear ampla cooperação às autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares;
- promover o aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional; e
- desempenhar quaisquer outras atribuições que se enquadrarem no âmbito de sua competência geral ou específica.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972) -

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Polícia Civil do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN)

Órgãos Autônomos sem personalidade jurídica:

Departamento de Administração Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Órgãos de deliberação coletiva:

Conselho Superior de Informações e Operações Policiais

Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		NATURZA DA DESPESA		DESIGNAÇÃO DA DESPESA		VALOR		SOMA		TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	3.1.1.0	Pessoal	36.085.000	41.055.000	42.770.000	48.950.000		
3.1.1.0	Pessoal	3.1.1.1	Pessoal Civil	3.1.1.2.0	Material de Consumo	3.100.000	1.715.000	6.183.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.1.4.0	Encargos Diversos	1.360.000	1.715.000	6.183.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.1.4.0	Encargos Diversos	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	210.000	1.715.000	6.183.000			
3.2.0.0	TRANSPFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.0.0	TRANSPFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.700.000	1.715.000	6.183.000			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000	1.715.000	6.183.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.1.1.0	Obras Públicas	2.175.000	6.183.000	6.183.000			
4.1.1.0	Obras Públicas	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.1.4.0	Material Permanente	3.370.000	6.183.000	6.183.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.1.4.0	Material Permanente	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		637.000	6.183.000	6.183.000	48.950.000		

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRÁBALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA			
Subprograma 12 - Segurança Pública			
PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....		52.460.000	1.000.000
PM 1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....			1.400.000
PM 1.056 - Planos de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTES			
Subprograma 04 - Redovigário			
PM 1.056 - Reequipamento das Unidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal.....			300.000
TOTAL.....			
	54.860.000		
	300.000		
			55.160.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>52.460.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>44.888.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	41.027.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.800.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	815.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	145.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>2.572.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	6.708.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	864.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.700.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.700.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.400.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		
4.1.4.0	Material Permanente	300.000		
	TOTAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			<u>55.160.000</u>

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA</u>				<u>36.800.000</u>
<u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u>			<u>36.800.000</u>	
CBOF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal....		33.900.000		
CBOF 1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	700.000			
CBOF 1.057 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.200.000			
T O T A L				<u>36.800.000</u>

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		26.360.000	33.900.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	23.800.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.700.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	620.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.540.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	7.440.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.900.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.900.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0	Material Permanente	300.000		
	TOTAL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			36.800.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e organizativa sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO *****</p> <p><u>Subprograma 11 - Saneamento Geral</u></p> <p>SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....</p> <p>SLU 1.066 - Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....</p> <p>SLU 1.067 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....</p> <p>T O T A L.....</p>	<p>2.080.000</p> <p>2.290.000</p>	<p>15.815.000</p>	<p><u>20.185.000</u></p>	<p><u>20.185.000</u></p> <p><u>20.185.000</u></p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		NATUREZA DA DESPESA		R\$ 1,00	
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.815.000	
3.1.0.0	Pessoal		13.917.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.832.000			
3.1.2.0	Material de Consumo	2.400.000			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	550.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos	120.000			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.898.000		
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	300.000			
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	1.248.000			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	350.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		4.370.000		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			4.370.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.290.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000			
4.1.4.0	Material Permanente	80.000			
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA			20.185.000	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.459.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>7.459.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.252.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	485.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	515.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	147.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>1.000.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>961.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>961.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	310.000		
4.1.4.0	Material Permanente	651.000		
	TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			9.420.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo)</p> <p>TODF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....</p> <p>TODF 1.051 - Equipamento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....</p> <p>TOTAL.....</p>	961.000	8.459.000	9.420.000	9.420.000

QUADROS DEMONSTRATIVOS

anexo III

COMPARATIVO DA RECEITA (Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1970	1971	1972	1973	1974
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	193.018.030	183.402.260	249.198.583	208.930.000	404.900.000
Impostos.....	4.521.520	6.842.099	3.141.744	3.609.000	5.802.000
Taxas.....	-	-	-	1.000	1.000
Contribuição de Melhoria.....	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	197.539.550	190.244.359	252.340.327	212.540.000	410.703.000
Receta Imobiliária.....	26.667	96.680	116.367	120.000	181.600
Participações e Dividendos.....	84.354	566.380	894.463	1.200.000	50.001.000
RECEITA INDUSTRIAL	594.569	663.260	1.010.830	1.321.000	51.882.600
Recetas dos Serviços Industriais.....	38.995	26.283	35.636	66.000	50.000
Outras Recetas Industriais.....	6.790	47.961	156.628	170.000	313.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	45.785	74.244	192.264	236.000	363.000
RECEITAS DIVERSAS	188.378.022	251.666.698	344.302.366	363.393.000	422.026.000
Multas.....	2.123.442	3.502.884	6.142.196	6.000.000	10.000.000
Indenizações e Rescisões.....	174.183	265.161	465.906	700.000	931.000
Cobrança de Dívida Ativa.....	1.072.028	1.763.642	3.308.606	3.420.000	5.643.000
Outras Recetas Diversas.....	823.285	9.804	14.329	16.000	18.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	4.192.938	6.875.763	12.108.311	11.540.300	29.819.000
RECEITAS DE BENS PATRIMONIAIS	390.740.864	449.524.324	609.954.098	569.030.300	914.793.600
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	965	220.655	33.870	101.000	201.000
Participação em Tributos Federais.....	3.476.352	4.974.768	7.227.831	10.606.400	15.120.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal.....	655.693	694.394	1.750.510	541.800	3.150.000
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	24.707	22.163	7.581	20.000	5.000
Participações Diversas.....	184.221.270	243.930.233	322.258.800	342.000.000	19.000.000
Contribuições Diversas.....	-	2.045.140	-	1.000	1.000
TOTAL DAS TRANSFÊRENCIAS CORRENTES.....	188.378.022	251.666.698	344.302.366	363.393.000	422.026.000
RECEITAS DE CAPITAL	69.210.170	81.468.213	106.941.479	117.139.800	140.445.000
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	63.061.135	75.298.671	86.800.000	98.560.000	112.360.000
Auxílios e/ou Contribuições de União.....	1.470.791	-	-	-	-
Outras Recetas de Capital.....	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	128.142	279.725	1.129.267	400.000	1.700.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	417.092	-	-	3.600.000	5.000.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	-	-	-	9.800.000	13.353.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	655.693	694.394	1.750.510	232.200	1.350.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	3.476.352	4.974.768	7.227.832	4.545.600	6.480.000
Participação em Tributos Federais.....	459.951.034	530.992.537	716.895.577	706.170.100	1.055.238.600
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.055.238.600	1.140.445.000	1.404.300.000	1.404.300.000	1.404.300.000
REALIZADA					
PREVISTA					

1974 1973 1972 1971 1970

COMPARATIVO DA DESPESA
(Art. 22, item III, da Lei nº 4 320/64)

R\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1 972	1 973	1 974
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO			
Pessoal Civil.....	121.579.238	127.081.000	174.339.000
Pessoal Militar.....	41.610.444	43.694.000	64.927.000
Material de Consumo.....	13.431.427	13.318.000	19.149.000
Serviços de Terceiros.....	14.702.982	15.956.000	27.136.000
Encargos Diversos.....	3.267.947	2.463.000	4.800.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	731.412	248.000	734.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	195.323.450	202.760.000	291.085.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Subvenções Sociais.....	215.535.418	226.026.000	375.641.000
Subvenções Econômicas.....	44.010.950	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	25.253.709	26.405.000	32.891.000
Contribuição de Previdência Social.....	1.748.531	1.243.000	1.872.000
Reserva de Contingência.....	-	12.000.000	38.576.000
Diversas Transferências Correntes.....	11.645.453	50.038.000	40.702.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	298.194.061	314.712.000	489.681.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	493.517.511	517.472.000	780.766.000
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Obras Públicas.....	16.873.519	35.648.400	92.425.000
Serviço em Regime de Programação Especial.....	4.423.854	19.256.000	7.000.000
Equipamentos e Instalações.....	11.519.908	6.761.400	10.645.000
Material Permanente.....	2.186.215	2.740.000	3.534.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	344.272	3.514.000	5.000.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	35.347.769	68.119.800	118.604.000
INVERSÕES FINANCEIRAS			
Aquisição de Imóveis.....	-	1.200.000	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	50.467.578	42.200.000	82.140.600
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	50.467.578	43.400.000	83.340.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Amortização.....	201.896	208.100	-
Auxílios para Obras Públicas.....	108.493.427	69.698.000	50.091.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	5.506.846	4.195.000	7.817.000
Auxílios para Material Permanente.....	2.713.000	1.484.000	9.620.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	300.000	-	-
Contribuições Diversas.....	1.525.000	1.593.200	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	118.740.171	77.178.300	72.528.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	204.555.518	188.698.100	274.472.600
TOTAL GERAL.....	598.073.029	706.170.100	1.055.238.600

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA		SOMA		TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		SOMA		TOTAL	
Receta Tributaria.....	410.703,000	Despesas de Custeio.....	291.085,000	134.027,600	780.766,000	134.027,600	780.766,000
Receta Patrimonial.....	51.882,500	Transferências Correntes.....	489.681,000	134.027,600	780.766,000	134.027,600	780.766,000
Receta Industrial.....	363,000	Superavit.....		134.027,600	780.766,000	134.027,600	780.766,000
Transferências Correntes.....	422.026,000	TOTAL.....	914.793,600	914.793,600	914.793,600	914.793,600	914.793,600
Recetas Diversas.....	29.819,000						
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		SOMA		TOTAL	
Superavit do Orçamento Corrente.....	134.027,500	Investimentos.....	118.604,000	134.027,500	780.766,000	134.027,500	780.766,000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	201,000	Inversões Financeiras.....	83.340,600	134.027,500	780.766,000	134.027,500	780.766,000
Transferências de Capital.....	140.243,000	Transferências de Capital.....	72.529,000	134.027,500	780.766,000	134.027,500	780.766,000
Outras Recetas de Capital.....	1,000						
SOMA		TOTAL		SOMA		TOTAL	
914.793,600	914.793,600	914.793,600	914.793,600	914.793,600	914.793,600	914.793,600	914.793,600
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....		RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....		RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....		RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....	
780.766,000	780.766,000	780.766,000	780.766,000	780.766,000	780.766,000	780.766,000	780.766,000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....		RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....		RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....		RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	
140.445,000	140.445,000	140.445,000	140.445,000	140.445,000	140.445,000	140.445,000	140.445,000
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
1.055.238,600	1.055.238,600	1.055.238,600	1.055.238,600	1.055.238,600	1.055.238,600	1.055.238,600	1.055.238,600

R E S U M O

CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO								
Administração.....	65.945.000	11.602.000	77.547.000	7.716.000	1.200.000	-	8.916.000	86.463.000
Administração Superior (Executivo).....	9.400.000	466.000	9.866.000	780.000	-	-	780.000	10.646.000
Administração Superior (Legislativo).....	7.459.000	1.000.000	8.459.000	961.000	-	-	961.000	9.420.000
Administração Fiscal e Financeira.....	18.293.000	984.000	19.277.000	211.000	-	-	211.000	19.488.000
Planejamento e Organização.....	10.311.000	40.779.000	51.090.000	204.000	82.140.600	-	82.344.600	133.434.600
TOTAL.....	111.408.000	54.831.000	166.239.000	9.872.000	83.340.600	-	93.212.600	259.451.600
AGROPECUÁRIA								
Administração.....	2.660.000	28.436.000	31.096.000	130.000	-	720.000	850.000	31.946.000
Abastecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção e Extensão.....	-	1.827.000	1.827.000	-	-	783.000	783.000	2.610.000
Defesa e Inspeção.....	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAL.....	2.660.000	30.263.000	32.923.000	130.000	-	2.503.000	2.633.000	35.556.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
Administração.....	1.973.000	100.000	2.073.000	125.000	-	-	125.000	2.198.000
Assistência Social.....	-	15.440.000	15.440.000	-	-	1.770.000	1.770.000	17.210.000
Previdência.....	-	2.200.000	2.200.000	-	-	-	-	2.200.000
TOTAL.....	1.973.000	17.740.000	19.713.000	125.000	-	1.770.000	1.895.000	21.608.000
DEFESA E SEGURANÇA								
Segurança Pública.....	112.003.000	16.827.000	128.830.000	9.283.000	-	-	9.283.000	138.113.000
TOTAL.....	112.003.000	16.827.000	128.830.000	9.283.000	-	-	9.283.000	138.113.000
EDUCAÇÃO								
Administração.....	24.982.000	3.324.000	28.306.000	2.140.000	-	-	2.140.000	30.446.000
Ensino Fundamental.....	-	177.400.000	177.400.000	7.000.000	-	14.405.000	21.405.000	198.805.000
Ensino Médio.....	-	-	-	-	-	3.747.000	3.747.000	3.747.000
Educação Física e Desportos.....	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000	2.000.000
Assuntos Culturais.....	-	2.914.000	2.914.000	-	-	300.000	300.000	3.214.000
TOTAL.....	24.982.000	183.638.000	208.620.000	11.140.000	-	18.452.000	29.592.000	238.212.000
ENERGIA								
Distribuição.....	5.850.000	-	5.850.000	5.700.000	-	-	5.700.000	11.550.000
Planos Especiais.....	-	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000
TOTAL.....	5.850.000	-	5.850.000	5.700.000	5.000.000	-	10.700.000	16.550.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS

Cr\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINIS TRAÇÃO	AGROPE CJÁRIA	ASSIST.E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HAB.PLAN. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPOR TES	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	82.865.000	2.386.000	1.743.000	36.186.000	23.352.000	-	-	26.863.000	944.000	174.339.000
Pessoal Militar.....	100.000	-	-	64.827.000	-	-	-	-	-	64.927.000
Material de Consumo.....	8.354.000	125.000	40.000	7.300.000	360.000	-	-	2.550.000	420.000	19.149.000
Serviços de Terceiros.....	16.445.000	106.000	170.000	2.795.000	540.000	5.850.000	-	810.000	420.000	27.136.000
Encargos Diversos.....	3.375.000	33.000	20.000	455.000	730.000	-	-	172.000	15.000	4.800.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	259.000	10.000	-	440.000	-	-	-	15.000	-	734.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	111.408.000	2.660.000	1.973.000	112.003.000	24.982.000	5.850.000	-	30.410.000	1.799.000	291.085.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Subvenções Sociais.....	-	30.017.000	15.440.000	-	180.664.000	-	-	149.520.000	-	375.641.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social...	13.853.000	246.000	100.000	15.848.000	1.116.000	-	-	1.692.000	36.000	32.891.000
Contribuição de Previdência Social.....	250.000	-	-	-	258.000	-	-	1.248.000	116.000	1.872.000
Reserve de Contingência.....	38.575.000	-	-	-	-	-	-	-	-	38.575.000
Diversas Transferências Correntes.....	2.153.000	-	2.200.000	979.000	1.600.000	-	20.000.000	350.000	13.420.000	40.702.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	54.831.000	30.263.000	17.740.000	16.827.000	183.638.000	-	20.000.000	152.810.000	13.572.000	489.681.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	166.239.000	32.923.000	19.713.000	128.830.000	208.620.000	5.850.000	20.000.000	183.220.000	15.371.000	780.766.000
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas.....	4.900.000	-	-	5.776.000	3.850.000	5.700.000	68.209.000	3.790.000	200.000	92.425.000
Serviços em Regime de Programação Especial.....	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	-	7.000.000
Equipamentos e Instalações.....	3.140.000	100.000	75.000	2.270.000	200.000	-	-	2.340.000	2.520.000	10.645.000
Material Permanente.....	1.832.000	30.000	50.000	1.237.000	90.000	-	-	280.000	15.000	3.534.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	5.000.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	9.872.000	130.000	125.000	9.283.000	11.140.000	10.700.000	68.209.000	6.410.000	2.735.000	118.604.000
INVERSÕES FINANCEIRAS										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	82.140.600	-	-	-	-	-	-	-	-	82.140.600
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	83.340.600	-	-	-	-	-	-	-	-	83.340.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílios para Obras Públicas.....	-	1.183.000	1.400.000	-	8.805.000	-	-	24.500.000	14.203.000	50.091.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	-	1.050.000	120.000	-	3.347.000	-	700.000	6.200.000	1.400.000	12.817.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	270.000	250.000	-	6.300.000	-	-	2.600.000	200.000	9.620.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	-	2.503.000	1.770.000	-	18.452.000	-	700.000	33.300.000	15.803.000	72.528.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	93.212.600	2.633.000	1.895.000	9.283.000	29.592.000	10.700.000	68.909.000	39.710.000	18.538.000	274.472.600
TOTAL GERAL.....	259.451.600	35.556.000	21.608.000	138.113.000	238.212.000	16.550.000	68.909.000	222.930.000	33.909.000	1.055.238.600

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS										
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINIS- TRAÇÃO	AGROPE- CUIÁRIA	ASSIST. E P. SOCIAL	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HAB. E PL. URBANO	SAUDE E SANEAMENTO	TRANSPOR- TES	GERAL
GABINETE DO GOVERNADOR.....	10.646.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREA- ÇÃO.....	-	-	-	6.043.000	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	4.203.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	3.026.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL.....	6.910.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DO GOVERNO.....	52.494.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRAN- TE.....	1.664.000	-	-	-	243.000	1.423.000	-	-	-	-
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.693.000	-	-	300.000	660.000	5.634.000	-	-	-	-
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.969.000	-	-	600.000	1.104.000	7.717.000	-	-	-	-
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNIA.....	1.458.000	-	-	150.000	1.523.000	-	-	-	-	-
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.846.000	-	-	500.000	406.000	3.659.000	-	-	-	-
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	2.007.000	-	-	300.000	275.000	2.451.000	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABAS- TECIMENTO.....	1.430.000	-	-	-	500.000	2.561.000	-	-	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	34.768.000	2.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	101.628.600	-	-	-	230.319.000	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE.....	-	-	-	-	-	-	183.745.000	-	-	-
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	19.408.000	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13.697.000	-	-	-	-	63.451.000	19.000.000	29.163.000	-	-
SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS.....	6.692.000	-	-	-	13.200.000	500.000	-	-	100.000	-
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	-	-	-	-	-	-	-	1.846.000	-	-
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	20.185.000	-	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	35.556.000	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000	-
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000	-
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	9.420.000	-	-	-	-	-	-	-	-	9.420.000
TOTAL GERAL.....	259.451.600	35.556.000	21.608.000	138.113.000	238.212.000	16.550.000	88.909.000	222.930.000	33.909.000	1.055.238.600

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	9.400.000	466.000	9.866.000	780.000	-	-	780.000	10.646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.501.000	342.000	3.843.000	2.200.000	-	-	2.200.000	6.043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	3.599.000	359.000	3.958.000	245.000	-	-	245.000	4.203.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA.....	2.647.000	153.000	2.800.000	225.000	-	-	225.000	3.026.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.538.000	192.000	6.730.000	180.000	-	-	180.000	6.910.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	10.311.000	40.779.000	51.090.000	204.000	1.200.000	-	1.404.000	52.494.000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE....	1.493.000	144.000	1.637.000	1.593.000	-	-	1.593.000	3.230.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.573.000	300.000	2.873.000	6.414.000	-	-	6.414.000	9.287.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.833.000	480.000	4.313.000	9.077.000	-	-	9.077.000	13.390.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.279.000	156.000	1.435.000	1.858.000	-	-	1.858.000	3.293.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.540.000	372.000	2.912.000	4.499.000	-	-	4.499.000	7.411.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.590.000	192.000	1.782.000	3.251.000	-	-	3.251.000	5.033.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....	1.250.000	50.000	1.300.000	3.181.000	-	-	3.181.000	4.481.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26.378.000	9.940.000	36.318.000	650.000	-	-	650.000	36.968.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	18.293.000	984.000	19.277.000	211.000	82.140.600	-	82.351.600	101.628.600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	21.481.000	183.296.000	204.777.000	7.090.000	-	18.452.000	25.542.000	230.319.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16.493.000	150.912.000	167.405.000	2.040.000	-	14.300.000	16.340.000	183.745.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	1.973.000	15.540.000	17.513.000	125.000	-	1.770.000	1.895.000	19.408.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	8.023.000	34.164.000	42.187.000	47.621.000	-	35.503.000	83.124.000	125.311.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.052.000	660.000	10.712.000	9.780.000	-	-	9.780.000	20.492.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.499.000	212.000	1.711.000	135.000	-	-	135.000	1.846.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	13.917.000	1.898.000	15.815.000	4.370.000	-	-	4.370.000	20.185.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	2.660.000	30.263.000	32.923.000	130.000	-	2,503.000	2,633.000	35.556.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	41.055.000	1,715.000	42,770.000	6,183.000	-	-	6,183.000	48,953.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	44.888.000	7,572.000	52,460.000	2,700.000	-	-	2,700.000	55,160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	26,360.000	7,540.000	33,900.000	2,900.000	-	-	2,900.000	36,800.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7,459.000	1,000.000	8,459.000	961.000	-	-	961.000	9,420.000
TOTAL GERAL.....	291.085.000	489.681.000	780.766.000	118.604.000	83.340.600	72.528.000	274.472.600	1.055.238.600

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUANTE

TÍTULOS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTES
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DE 1965		196,36	4.001,86	1.051,27
DE 1966		132,401,04	4.430,78	128.970,26
DE 1968		1.390.749,88	3.983,96	1.376.765,92
DE 1969		997.753,41	596.267,44	401.485,97
DE 1970		3.562.373,08	3.099.295,86	463.077,22
DE 1971		80.513.153,96	76.235.578,27	4.275.575,69
DE 1972				127.562.355,84
<u>RÉSTOS A PAGAR</u>		1.051,27	5.431,96	127.562.355,84
SUBTOTAL		66.594.627,73	127.568.839,06	134.200.908,63
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		4.825.927,33	32.797.189,48	5.406.787,33
VENCIMENTOS A PAGAR		82.451,71	3.307.597,41	113.205,98
VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS		254.600,22	604.481,37	368.864,24
PREÇOS DIVERSOS		498.185,01	12.792.129,07	331.756,00
SUBTOTAL		5.618.164,27	49.461.397,33	6.220.612,55
TOTAL		92.202.792,00	177.020.236,39	140.421.521,18

Adendos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 09 - EDUCAÇÃO

SUBPROGRAMA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

SEC - 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,
 CONFORME ADENDO "A" DE R\$ 3-0-000,00

ADENDO "A"

E N T R E D A D E I M P O R T A N C I A

8.000,00	05	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.....
1.000,00	01	ADIDAS INFANTIS S.O.S DE BRASÍLIA.....
1.000,00	05	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO - BELTO HORIZONTE - MG - P/O COLÉGIO SANTA ROSA.....
1.000,00	01	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALTES.....
1.000,00	03	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL, P/O COLÉGIO MARIA CARMEM SALTES.....
1.000,00	03	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEM SALTES" - P/O COLÉGIO MARIA IMACULADA - DF.....
3.000,00	01	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO "SUVAÇ" DE BRASÍLIA.....
3.000,00	02	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ESCRITORES.....
1.000,00	01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VETERANOS DA FEB.....
2.000,00	01	ASSOCIAÇÃO PIA ALTO DE ASSISTENCIA E INSTRUÇÃO POPULAR.....
1.000,00	01	CASA DO PEQUENO POBREGAR.....
1.000,00	01	CASA DO PEQUENO POBREGAR.....
1.000,00	01	CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ.....
32.000,00	01	CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO.....
5.000,00	01	CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - LOCAL.....
1.000,00	02	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.....
1.000,00	02	CENTRO ESPÍRITA FRATELIDADE ALVAN KARDEC.....
1.000,00	02	CENTRO ESPÍRITA "VOVO SABINA".....
1.000,00	02	CENTRO INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO BIBLIOTÁRIO E TECNOLÓGICO - CIUT.....
1.000,00	02	CENTRO INTERNACIONAL UNIFESAL DE TECNOLOGIA - C.I.U.F.....
1.000,00	02	CENTRO SOCIAL E PARÓQUIAL S. JUDAS TADEU.....
1.000,00	02	CEPROM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SS. SACRAMENTO.....
1.000,00	02	CLICULO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DA INFÂNCIA.....
2.000,00	02	CLUBE DO CONGRESSO.....
1.000,00	02	CLUBE DE CAGÁ E PRISCA DE BRASÍLIA.....
1.000,00	01	COLÉGIO DOM BOSCO.....
1.000,00	01	COLÉGIO IMAGINADA CONCEIÇÃO.....
1.000,00	01	COLÉGIO LA SALLE.....
7.000,00	01	COLÉGIO MARIA AUXILIADORA.....
2.000,00	01	COLÉGIO MARISTA.....
2.000,00	01	COLÉGIO NOBRE DAME.....
1.000,00	01	COLÉGIO SACRAMENTO DE MARILIA.....
1.000,00	01	COLÉGIO SÃO RAYMUNDO DE MARILIA.....
1.000,00	01	COLÉGIO SANTA BORGHESA.....

E N T I D A D E

I M P O R T Â N C I A

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE P/ O INSTITUTO SÃO JOSÉ - SOBRADINHO.....	Cr\$	12.000,00
DESAFIO SOCIAL DE BRASÍLIA.....	Cr\$	3.000,00
ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MANTIDA PELA SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.....	Cr\$	9.000,00
ESCOLA SÃO CARLOS DE BRASÍLIA, MANTIDA PELA SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE - JUNDIAÍ - SP.....	Cr\$	3.000,00
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL - FAEAB.....	Cr\$	1.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REGIÃO DE BRASÍLIA.....	Cr\$	4.000,00
FRATERNIDADE ECLÉTICA ESPIRITUAL UNIVERSAL.....	Cr\$	1.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.....	Cr\$	14.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA.....	Cr\$	3.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE.....	Cr\$	5.000,00
INSTITUTO E CRECHE N. S. DA DIVINA PROVIDÊNCIA.....	Cr\$	9.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL.....	Cr\$	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO.....	Cr\$	9.000,00
INSTITUTO VICENÇA MARIA.....	Cr\$	2.000,00
INSTITUTO VICENÇA MARIA, PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMÉSTICAS.....	Cr\$	3.000,00
LAR DAS MENINAS S. JUDAS TADEU.....	Cr\$	3.000,00
LAR E EDUCANDÁRIO N. S. MONT SERRAT.....	Cr\$	2.000,00
LAR ESPÍRITA "HILDA VILLELA" - PALMELO.....	Cr\$	1.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA.....	Cr\$	13.000,00
MISSÃO ANCIETA.....	Cr\$	3.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL.....	Cr\$	1.000,00
OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL S. RAFAEL.....	Cr\$	2.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF.....	Cr\$	5.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF, P/ GRÁFICA ESCOLA DE JORNAL E ARTES.....	Cr\$	3.000,00
SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL.....	Cr\$	5.000,00
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA S. FRANCISCO DE ASSIS - ZONA NORTE.....	Cr\$	2.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA.....	Cr\$	9.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROSA.....	Cr\$	1.000,00
SOCIEDADE HÍPICA DE BRASÍLIA.....	Cr\$	3.000,00
SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE N. S. CONSOLADORA, P/ ESCOLA PAULO VI DE BRASÍLIA.....	Cr\$	2.000,00
TENDA BENEFICENTE CABOCLO FLEXA DOURADA.....	Cr\$	1.000,00
UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$	4.000,00

TOTAL..... Cr\$ 350.000,00

